

Edital 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	29/07/2025 11:37 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		7422/2025

1. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
(Processo Administrativo nº 7.422/2025)
(Processo Licitatório nº 109/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR GRUPO e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pelas Portarias nos 22.776 de 18 de junho de 2025 e 22.777, de 18 de junho de 2025, constante nos autos do processo. A gestão contratual será realizada pelos gestores e fiscais de contratos, devidamente designados pelas Portarias nos 22.745, de 09 de junho de 2025, constante nos autos do processo. As eventuais apurações de responsabilidade contratual serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 08h30. (Horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br



CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET: 986411.

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital, bem como as impugnações, deverão ser encaminhadas eletronicamente através do sistema 1Doc, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública. Para isso, o licitante deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o licitante já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o licitante deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Licitações – Esclarecimentos e/ou Impugnações ao Edital", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar o pedido de esclarecimento ou impugnação. As respostas às dúvidas ou impugnações serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em www.gov.br/compras/pt-br, e também no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, no endereço fernandopolis.sp.gov.br, em "Serviços Principais", na Aba "Licitações".

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

1. DO OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Conforme Termo de referência (item 9) , fica reservado os itens 11, 12 e 13 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No grupo exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele grupo;

5.7.2 Nos grupos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor por grupo e por item de cada grupo;

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada grupo e cada item de cada grupo.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura

cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do grupo.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste grupo, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas

vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2. empresas brasileiras;

7.23.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.12.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. As exigências de habilitação para as empresas estrangeiras que não funcionem no país serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. A habilitação técnica dos consórcios de empresas será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta) por cento, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no balcão do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024, das 08:00 às 17:00.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. PPara as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato licitado.

14.4.2. PPara as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, conforme orientado no preâmbulo deste edital.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <www.fernandopolis.sp.gov.br>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Fernandópolis, 29 de julho de 2025.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Autoridade competente

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203



Termo de Referência 298/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
298/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	ELISEU DA SILVA PEREIRA NE	29/07/2025 10:14 (v 3.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		7.422/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia, nas categorias e portes estabelecidos no Termo de Referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis e outras demandas eventuais de secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento.					



		Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.					
ITEM	1	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior).	13757	UNIDADE	18	8.417,49	151.514,82

	Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 2 DIAS Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas					

		apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado.					
		Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo:					
		• 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional.					
		Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.					
ITEM							
2		Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior).	13757	UNIDADE	2	12.417,25	24.834,50
		Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player.					
		Microfones Sem Fio:					
		• 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior).					
		Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros.					

	Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 1 DIA Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo: • 12 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A,					

AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.

- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:

Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01

Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de

Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.

A.): 01 Software credenciado para

	gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).	13757	UNIDADE	6	12.374,75	74.248,50
--	---	-------	---------	---	-----------	-----------

ITEM
3

		Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar /superior).					

**INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO
/ LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ /
IMAGEM / SOM**

**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
MÉDIO PORTE POR 2 DIA**

Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:
Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH

GRUPO 1	4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.					
	Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.	13757	UNIDADE	10	28.275,00	282.750,00

		Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo):					
--	--	---	--	--	--	--	--

	• 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 1 DIA Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo: • 24 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa. • Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou					

6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.

- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:

Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack):

01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.):

01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).

Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.

Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros.

Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de

	ITEM 5 alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):	13757	UNIDADE	6	27.519,80	165.118,80
--	--	-------	---------	---	-----------	------------

	• Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCM8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar /superior).					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 2 DIAS Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.					

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:

Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack):

01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).	13757	UNIDADE	8	40.125,00	321.000,00
--	--	-------	---------	---	-----------	------------

		Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCM8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou					
--	--	--	--	--	--	--	--

		SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).					
		01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).					
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM					
		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE POR 1 DIA					
		Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.					
		Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente.					
		Refletores e Efeitos:					
		• 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo.					
		Controle e Distribuição de Energia:					
		• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).	13757	UNIDADE	32	7.759,33	248.298,56
	ITEM 7						

		• 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiaras".					
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.					

		Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada.					
		Refletores e Efeitos:					
		• 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 08 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo.					
		Controle e Distribuição de Energia:					
ITEM	8	• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.	13757	UNIDADE	14	9.955,74	139.380,36
		Cabeamento e Estruturas:					
		• 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.					

GRUPO 2		- Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: - Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. - Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".					
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW MÉDIO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente. Refletores e Efeitos: 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. 04 Bruts RGBW LED. 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. 16 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior).					

		• 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior). • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar/superior). • 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo.					
ITEM 9		Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 24 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças	13757	UNIDADE	16	11.909,75	190.556,00

		Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar /superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".				
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW GRANDE PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual. Refletores e Efeitos: • 02 Varas PAR 64 foco 5 ou 2 com 12 refletores de 1000 watts. • 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar/superior). • 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). • 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 08 Bruts RGBW 14R (ou similar /superior).				

	ITEM 10	• 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. • 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). • 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior). • 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior). • 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2018 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 36 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para	13757	UNIDADE	14	16.799,80	235.197,20
--	------------	--	-------	---------	----	-----------	------------

		a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. - Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Pannel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar /superior). Acessórios e Condições Gerais: - Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. - Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".				
ITEM 11	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos.	30003	UNIDADE	4	4.289,62	17.158,48

	Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
ITEM 12	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação	30003	UNIDADE	4	8.233,11	32.932,44

	de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
ITEM 13	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento).	30003	UNIDADE	4	8.558,42	34.233,68

	Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
ITEM 14	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento.	30003	UNIDADE	14	2.824,87	39.548,18

	Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
ITEM 15	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento.	30003	UNIDADE	14	4.880,00	68.320,00

	Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
ITEM 16	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento.	30003	UNIDADE	14	8.544,14	119.617,96

		Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica.					
	ITEM 17		24376	UNIDADE	6	15.766,66	94.599,96

	Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.					
ITEM 18	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol).	24376	UNIDADE	16	33.427,14	534.834,24

GRUPO 3	Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.					
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra					

		toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries.					
ITEM 19		Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.	24376	UNIDADE	6	33.184,28	199.105,68
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e					

		desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo					
ITEM	20		24376	UNIDADE	8	48.300,00	386.400,00

		de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.					
Item 21	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA POR 1 DIA Capacidade: Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados). • Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas.	21679	UNIDADE	6	6.394,57	38.367,42	

Grupo 4		Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.					
	Item 22	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA POR 1 DIA Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. Tipo: Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: - Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. - Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. - Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE	20	7.416,00	148.320,00
		LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES					

	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA STAND BY POR 1 DIA Função: Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Estado: Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. Sistema Elétrico e Conectividade: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. • Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. • Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de <i>stand by</i>. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e	21679	UNIDADE	20	7.001,90	140.038,00
--	---	-------	---------	----	----------	------------

Item
23

	desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador principal.					
--	---	--	--	--	--	--

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os serviços serão contratados através do Sistema de Registro de Preços.

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.2. A Ata de Registro de Preços e o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Os serviços acima poderão ser solicitados para serem realizados aos finais de semana e feriados.

1.6. Os serviços não possuem natureza continuada.

1.7. As garantias dos serviços prestados serão as que constam no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de Sustentabilidade

4.1. De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e a Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS), bem como os princípios da Lei nº 14.133/2021, que incentiva as contratações sustentáveis (Art. 11, inciso IV), os seguintes critérios de sustentabilidade serão considerados para a contratação dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia:

- a) A empresa contratada deverá demonstrar a adoção de boas práticas ambientais e sociais em suas operações, incluindo a gestão adequada de resíduos gerados (como descarte de materiais eletrônicos e uniformes) e a busca por eficiência energética na operação dos equipamentos (como o uso de iluminação LED e geradores mais modernos), quando solicitado pela Administração na execução contratual.
- b) Será valorizado o uso de equipamentos que minimizem o consumo de recursos e a poluição sonora, contribuindo para a redução do impacto ambiental dos eventos.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não é indicado marca ou modelo.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não é vedado marca ou modelo, desde que atenda ao mínimo exigido na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Na presente contratação não é exigido Carta de Solidariedade.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução dos serviços licitados seguirá uma dinâmica flexível e responsiva às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP) e o fluxo estabelecido:

Dinâmica da Solicitação e Prestação dos Serviços

5.1.1. As solicitações para a prestação dos serviços serão formalizadas pelo setor demandante, utilizando o Sistema 1Doc, por meio de uma Ordem de Serviço (OS). Esta formalização deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data desejada para o início da montagem ou entrega dos equipamentos, permitindo à contratada a programação logística, de transporte e de equipe de montagem adequada. Para demandas de menor complexidade ou urgência justificada, a Administração poderá acordar um prazo menor.

5.1.2. Dada a natureza do Sistema de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis poderá, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, solicitar o quantitativo total registrado ou um volume menor que o estimado, conforme a demanda real dos eventos e atividades. A Ata não gera obrigação de contratação, mas sim a possibilidade de fazê-lo dentro dos limites estabelecidos.

Local, Horário e Cronograma de Execução

5.2. Os serviços serão prestados nos endereços especificamente designados pelo setor demandante em cada Ordem de Serviço. Esses locais estarão situados dentro do perímetro urbano do município de Fernandópolis.

5.3. A execução dos serviços poderá ser demandada em horários diversos, incluindo durante o dia, à noite, em finais de semana e feriados, de acordo com a programação e necessidade de cada evento ou atividade. A contratada deverá possuir flexibilidade e capacidade operacional para atender a essa variabilidade de horários e dias.

5.4. Para cada Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar um cronograma de execução detalhado, incluindo as fases de transporte, montagem, período de locação e desmontagem/recolhimento, garantindo que os equipamentos estejam disponíveis e operacionais no prazo e horário acordados. A montagem e desmontagem deverão ser realizadas de forma a minimizar qualquer interrupção ou transtorno ao local do evento.

Especificação da Garantia do Serviço e Qualidade dos Equipamentos

5.5. O prazo de garantia dos serviços prestados é aquele estabelecido pela legislação vigente, em especial a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável no que couber à relação entre a Administração Pública e o fornecedor.

Procedimentos de Transição e Finalização do Contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos específicos e complexos de transição e finalização do contrato, como a transferência de acervos ou equipes, devido às características da locação de bens e prestação de serviço pontual por demanda. A finalização se dará com o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou

a extinção das demandas por Ordem de Serviço, com a devida remoção de todos os equipamentos do local pela contratada e a quitação de todas as obrigações contratuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a

consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o, inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal 2021 no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para a infração descrita na alínea “d”, de 0,30% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado (entregas semanais).

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. cédula de identidade (RG) ou documento equivalente **Pessoa física** que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.8. portaria de autorização **Sociedade empresária estrangeira** de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. **Ato de autorização** de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária para o exercício da atividade do objeto licitado.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Habilitação Técnica

9.30. A licitante deverá comprovar sua aptidão para a execução dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia, de forma compatível com a complexidade e o porte do objeto licitado, mediante a apresentação de:

Habilitação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional

9.30.1. A empresa licitante deverá apresentar:

9.30.1.1. **Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição onde a licitante tiver sua sede, válida na data da apresentação da proposta. Esta certidão deve comprovar o registro formal da empresa e sua regularidade perante o conselho profissional.

9.30.1.2. **Certidão de Acervo Operacional (CAO)**, emitida por conselho profissional competente (CREA), nos termos dos arts. 53 a 57 da Resolução CONFEA nº 1.137 /2023, demonstrando a capacidade técnico-operacional da empresa para a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9.30.1.3. **Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional:** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.3.1.1. Locação de pelo menos 2 sistemas de sonorização (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 1); locação de pelo menos 3 sistemas de iluminação (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 2); locação de pelo menos 1 palco (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 3) e; locação de pelo menos 1 gerador elétrico (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 4).

9.30.1.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.30.1.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.1.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnica da Equipe Técnica Mínima

9.30.2. A licitante deverá demonstrar que possui em seu quadro técnico permanente ou para o período da execução contratual, os seguintes profissionais, detentores de registro no respectivo conselho profissional (CREA) e com experiência comprovada através de Atestados de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Certidões de Acervo Técnico (CATs):

9.30.2.1. **Engenheiro Eletricista:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de instalações elétricas temporárias, sistemas de geradores de energia e aterramento em eventos. Este profissional será responsável pela segurança elétrica dos sistemas.

9.30.2.2. **Engenheiro Civil:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de estruturas temporárias, como palcos, coberturas e grids de sustentação para equipamentos de som e iluminação em eventos. Este profissional será responsável pela estabilidade e segurança das estruturas.

9.30.2.3. As ARTs/CATs apresentadas deverão demonstrar a compatibilidade da experiência dos profissionais com as atividades técnicas exigidas para o objeto, especialmente no que tange aos portes dos eventos e complexidade dos sistemas (som, luz, palco, geradores).

Observações Gerais

9.31. No caso da participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto a licitação;

9.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.686.374,78 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1., retro, deste Termo de Referência.

10.2. Como trata-se de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao exercício financeiro de 2025, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Fernandópolis, sob a dotação orçamentária própria já prevista para estes serviços. A alocação desses recursos atenderá às demandas

que forem efetivamente solicitadas pelos setores demandantes, por meio das Ordens de Serviço emitidas no âmbito da Ata de Registro de Preços, refletindo a natureza do SRP de contratação por demanda e não de compromisso de aquisição total.

11.2. Para os exercícios financeiros subsequentes (a partir de 2026), a dotação orçamentária correspondente será indicada e vinculada à Ata de Registro de Preços ou aos contratos dela decorrentes após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA) e a consequente liberação dos créditos, sendo formalizada por meio de apostilamento ou instrumento equivalente, conforme a legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

Não se aplica.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2025 às 10:14:01.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203



Estudo Técnico Preliminar 288/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 7.422/2025

2. Descrição da necessidade

Neste ETP será utilizado o catálogo eletrônico de padronização disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a padronização de itens, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA
1	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 1 dia	13757	UNIDADE
2	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 2 Dias	13757	UNIDADE
3	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 1 dia	13757	UNIDADE
4	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 2 dias	13757	UNIDADE
5	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 1 dia	13757	UNIDADE

6	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 2 Dias	13757	UNIDADE
7	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de mini porte por 1 dia	13757	UNIDADE
8	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de pequeno porte por 1 dia	13757	UNIDADE
9	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show médio porte por 1 dia	13757	UNIDADE
10	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show grande porte por 1 dia	13757	UNIDADE
11	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 3x2 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
12	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 4x3 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
13	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 6x4 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
14	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 3x2 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
15	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 4x3 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE

16	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 6x4 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
17	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE
18	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE
19	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE
20	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE
21	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 180 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE
22	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE
23	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA Stand By por 1 dia	21679	UNIDADE

Inicialmente esta Equipe de Planejamento certifica que este objeto não se trata de bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

Os serviços acima poderão ser solicitados para serem realizados aos finais de semana e feriados.

O conjunto de serviços descritos no objeto constante no item acima, caracterizam-se como “serviços comuns”.

Os serviços não possuem natureza continuada.

Os serviços serão contratados através do Sistema de Registro de Preços.

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação.

Esta Equipe de Planejamento certifica que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórios, aos assuntos que constituem área de competência legal das Secretarias Demandantes.

As garantias dos serviços prestados serão as que constam no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Não será necessário exigir garantia da contratação.

Não será necessário exigir Carta de Solidariedade.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Critério de Julgamento

Menor Preço por item.

Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e a Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS), bem como os princípios da Lei nº 14.133/2021, que incentiva as contratações sustentáveis (Art. 11, inciso IV), os seguintes critérios de sustentabilidade serão considerados para a contratação dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia:

A empresa contratada deverá demonstrar a adoção de boas práticas ambientais e sociais em suas operações, incluindo a gestão adequada de resíduos gerados (como descarte de materiais eletrônicos e uniformes) e a busca por eficiência energética na operação dos equipamentos (como o uso de iluminação LED e geradores mais modernos). Será valorizado o uso de equipamentos que minimizem o consumo de recursos e a poluição sonora, contribuindo para a redução do impacto ambiental dos eventos.

Padrões Mínimos de Qualidade

Equipamentos e Infraestrutura Técnica e Qualidade

As especificações técnicas detalhadas a seguir para os equipamentos e sistemas foram fornecidas e validadas pela Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade do Secretário RUBENS CELSO LOPES FILHO, visando atender às necessidades específicas e aos padrões de qualidade esperados para os eventos do município de Fernandópolis.

Os equipamentos e sistemas a serem fornecidos deverão ser novos ou seminovos em perfeito estado de conservação e funcionamento, de qualidade profissional comprovada, sem avarias, gambiarras, adesivos, pinturas danificadas ou qualquer

característica que comprometa a sua estética, funcionalidade ou segurança. Deverão ser compatíveis entre si, com as características do local e do evento, e atenderão rigorosamente às especificações técnicas e normativas.

As marcas e modelos mencionados nas especificações são apenas referenciais, indicando o nível de qualidade e desempenho esperado. A Contratada deverá oferecer equipamentos de quaisquer marcas e modelos, desde que comprovem que são equivalentes ou superiores em características técnicas, performance, durabilidade, segurança e compatibilidade com o sistema proposto, conforme os requisitos mínimos estabelecidos.

Qualquer vedação ou restrição a modelos específicos (como a menção de que "caixas Line Array passivas com X polegadas não são equivalentes a ativas Y") decorre de uma avaliação técnica que indica incompatibilidade funcional ou disparidade significativa de desempenho para a finalidade pretendida, não configurando restrição de marca, mas sim de característica técnica fundamental ao atendimento do objetivo do evento.

A capacidade de comprovação da equivalência ou superioridade técnica será de responsabilidade da licitante, podendo a Administração solicitar catálogos, laudos técnicos, demonstrativos de performance, ou realizar visitas técnicas para verificação.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material de consumo, cabeamento (áudio, vídeo e energia), conectores, suportes, estruturas complementares, equipamentos de segurança, transporte, e mão de obra especializada (montagem, operação e desmontagem), incluindo diárias, hospedagem e alimentação da equipe, se aplicável, para a execução completa dos serviços, sem ônus adicionais para a Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 1 dia Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas		

	apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analógico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.		
1	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.	13757	UNIDADE

	• 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 2 Dias Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.		

2	• 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analógico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 1 dia Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo: • 12 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa. • Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido. • 12 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional. Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.		

3	Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som		

Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 2 dia

Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

4	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).	13757	UNIDADE
---	---	-------	---------

	Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 1 dia		

Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

5	Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 2 Dias Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que		

demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos

	de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.		
6	Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE

	Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de mini porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o		

7	impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente. Refletores e Efeitos: • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais:	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	• Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarrras".		
8	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de pequeno porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada. Refletores e Efeitos: • 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 08 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.	13757	UNIDADE

	Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show médio porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente. Refletores e Efeitos: • 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. • 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bruts RGBW LED. • 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados.		

	• 16 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). • 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior). • 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior). • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar/superior). • 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo.		
9	Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 24 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.	13757	UNIDADE

	- Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: - Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. - Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarra".		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show grande porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual. Refletores e Efeitos: 02 Varas PAR 64 foco 5 ou 2 com 12 refletores de 1000 watts. 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar /superior). 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. 08 Bruts RGBW 14R (ou similar/superior). 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar /superior).		

	• 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar /superior). • 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo.		
10	Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2018 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar /superior). • 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 36 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Pannel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.	13757	UNIDADE

	Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarrras".		
11	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 3x2 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 4x3 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho		

12	adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 6x4 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device).		

13	Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
14	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 3x2 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta.	30003	UNIDADE

	Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
15	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 4x3 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas.	30003	UNIDADE

	Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
16	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 6x4 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste.	30003	UNIDADE

	Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
17	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 1 dia As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica.	24376	UNIDADE

	Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.		
18	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 2 dias As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.	24376	UNIDADE

	Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.		
19	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 1 dia As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.	24376	UNIDADE

Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.		
Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 2 dias As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.		

20	Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.	24376	UNIDADE
	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores		

21	Locação de Grupo gerador 180 KVA por 1 dia Capacidade: Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados). • Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE
22	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA por 1 dia Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. Tipo: Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico:	21679	UNIDADE

	• Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. • Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.		
23	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA Stand By por 1 dia Função: Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Estado: Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. Sistema Elétrico e Conectividade: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. • Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10.	21679	UNIDADE

	Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de <i>stand by</i>. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador principal.		
--	---	--	--

Habilitação Técnica

Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar sua aptidão para a execução dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia, de forma compatível com a complexidade e o porte do objeto licitado, mediante a apresentação de:

Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Locação de pelo menos 2 sistemas de sonorização (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 1); locação de pelo menos 3 sistemas de iluminação (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 2); locação de pelo menos 1 palco (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 3) e; locação de pelo menos 1 gerador elétrico (equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 4).

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia

do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnica da Equipe Técnica Mínima

A licitante deverá demonstrar que possui em seu quadro técnico permanente ou para o período da execução contratual, os seguintes profissionais, detentores de registro no respectivo conselho profissional (CREA) e com experiência comprovada através de Atestados de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Certidões de Acervo Técnico (CATs):

- **Engenheiro Eletricista:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de instalações elétricas temporárias, sistemas de geradores de energia e aterramento em eventos. Este profissional será responsável pela segurança elétrica dos sistemas.
- **Engenheiro Civil:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de estruturas temporárias, como palcos, coberturas e grids de sustentação para equipamentos de som e iluminação em eventos. Este profissional será responsável pela estabilidade e segurança das estruturas.

As ARTs/CATs apresentadas deverão demonstrar a compatibilidade da experiência dos profissionais com as atividades técnicas exigidas para o objeto, especialmente no que tange aos portes dos eventos e complexidade dos sistemas (som, luz, palco, geradores).

Justificativa para as Exigências de Qualificação Técnica

A contratação de serviços de locação de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia para eventos de diversas naturezas e portes, conforme detalhado nos itens deste ETP, exige da futura Contratada e de sua equipe técnica uma **capacidade técnico-operacional comprovada**. A natureza dos eventos (desde palestras a megaeventos, shows e festivais) implica diretamente na necessidade de garantir a **segurança dos participantes, a qualidade técnica das apresentações e a integridade da infraestrutura pública ou privada** onde os eventos serão realizados.

Em atendimento ao disposto no **Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, as exigências de qualificação técnica foram cuidadosamente delimitadas para serem proporcionais e indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação, considerando a complexidade e a criticidade das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

1. Justificativa das Exigências de Capacidade Técnico-Operacional da Pessoa Jurídica:

A exigência de atestados de capacidade técnico-operacional visa assegurar que a empresa licitante possui experiência prévia e comprovada na execução de serviços de complexidade e porte similares aos que serão demandados, mitigando riscos de falhas na execução que poderiam comprometer o evento, a segurança e a imagem da Administração Pública.

Conforme demonstrado acima de estimativa de valores e especificações, os itens que representam as **parcelas de maior relevância técnica e valor significativo** da presente contratação são:

- **Sistemas de Sonorização (Grupo 1):** Os itens de sonorização de **médio e grande porte (como os Itens 3, 4, 5 e 6)**, demandam equipamentos de alta performance (Line Array, consoles digitais complexos, múltiplos amplificadores e periféricos) e configurações técnicas específicas para garantir cobertura sonora adequada, inteligibilidade e impacto em grandes públicos e áreas extensas. A falha nesse componente pode inviabilizar o evento ou gerar graves problemas de comunicação e engajamento. A exigência de **locação de pelo menos 2 (dois) sistemas de sonorização equivalentes a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 1** comprova a expertise da licitante na mobilização e operação de estruturas complexas de áudio.
- **Sistemas de Iluminação (Grupo 2):** Similarmente, os sistemas de iluminação de **mini e pequeno porte (Itens 7, 8, 9 e 10)**, envolvem a montagem e operação de um conjunto diversificado de refletores, moving heads, painéis de LED e sistemas de controle (DMX) que exigem conhecimento técnico apurado para criar ambientes, destacar o palco e garantir a visibilidade. Uma iluminação inadequada ou falha pode comprometer a experiência visual, a segurança da movimentação no local e a gravação/transmissão do evento. A exigência de **locação de pelo menos 3 (três) sistemas de iluminação equivalentes a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 2** valida a capacidade da empresa em projetar e executar projetos luminotécnicos complexos.
- **Estruturas de Palco (Grupo 3):** A montagem de estruturas de palco (que se enquadra no Grupo 2 da qualificação técnica) é uma atividade de **extrema criticidade e relevância técnica**, diretamente ligada à segurança estrutural do evento e à integridade física dos artistas, equipes e público. A exigência de **locação de pelo menos 1 (um) palco equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 3** assegura que a licitante possui experiência comprovada na montagem de estruturas seguras e estáveis, dimensionadas para suportar cargas de equipamentos e movimentação de pessoas.
- **Geradores Elétricos (Grupo 4):** A locação e operação de geradores elétricos, são cruciais para a garantia da continuidade do fornecimento de energia para todos os sistemas (som, luz, LED, backline). Em eventos de médio e grande porte, a interrupção da energia pode levar a acidentes, pânico e perdas financeiras significativas. A exigência de **locação de pelo menos 1 (um) gerador elétrico equivalente a quatro por cento do valor estimado da parcela de maior relevância do Grupo 4** visa comprovar a capacidade da empresa em fornecer e operar equipamentos de geração de energia de porte adequado, com a devida segurança e confiabilidade, especialmente quando os sistemas de som e iluminação de maior valor agregado dependem intrinsecamente de uma fonte de energia robusta e estável.

A permissão para o **somatório de atestados** demonstra o compromisso da Administração com a ampla competitividade, ao mesmo tempo em que garante que a capacidade técnica exigida seja efetivamente comprovada pela soma das experiências da licitante.

2. Justificativa da Qualificação Técnica da Equipe Técnica Mínima:

A exigência de profissionais técnicos específicos no quadro permanente ou para o período da execução contratual é indispensável para garantir a **segurança, a qualidade técnica e a conformidade regulatória** dos serviços prestados. A complexidade dos sistemas envolvidos (elétricos, estruturais) e o ambiente de eventos (com grande circulação de pessoas e equipamentos) demandam a supervisão e responsabilidade técnica de profissionais habilitados:

- **Engenheiro Eletricista:** A presença deste profissional é **mandatória para a segurança elétrica** das instalações temporárias de som, iluminação, painéis de LED e geradores de energia. É ele o responsável técnico por projetos, montagem, aterramento e fiscalização das instalações elétricas, garantindo que operem dentro das normas técnicas vigentes e evitando sobrecargas, curtos-circuitos e riscos de choque elétrico ou incêndio. Sua expertise é crucial para o dimensionamento adequado da potência dos geradores em relação à demanda total dos equipamentos, assegurando o funcionamento ininterrupto e seguro dos eventos de qualquer porte.
- **Engenheiro Civil:** Este profissional é **essencial para a garantia da estabilidade e segurança das estruturas temporárias**, como palcos, passarelas, torres de PA (Line Array), grids de sustentação para equipamentos de som e iluminação, e painéis de LED. Sua atuação abrange o projeto, montagem e fiscalização dessas estruturas, assegurando que suportem as cargas previstas (equipamentos, pessoas, intempéries) e estejam em conformidade com as normas de segurança estrutural. A ausência deste profissional representa um risco inaceitável de desabamento ou falha estrutural, com potencial para causar acidentes graves.

A comprovação da experiência desses profissionais por meio de ARTs/CATs é a forma mais fidedigna de verificar seu acervo técnico e sua aptidão para atuar em projetos de eventos, garantindo que suas experiências sejam compatíveis com as atividades técnicas exigidas para o objeto, especialmente no que tange aos portes dos eventos e complexidade dos sistemas a serem instalados e operados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	RUBENS CELSO LOPES FILHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Neste ETP será utilizado o catálogo eletrônico de padronização disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a padronização de itens, conforme segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA
1	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 1 dia	13757	UNIDADE
2	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 2 Dias	13757	UNIDADE
3	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 1 dia	13757	UNIDADE
4	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 2 dias	13757	UNIDADE
5	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 1 dia	13757	UNIDADE
6	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 2 Dias	13757	UNIDADE

7	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de mini porte por 1 dia	13757	UNIDADE
8	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de pequeno porte por 1 dia	13757	UNIDADE
9	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show médio porte por 1 dia	13757	UNIDADE
10	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show grande porte por 1 dia	13757	UNIDADE
11	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 3x2 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
12	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 4x3 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
13	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 6x4 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
14	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 3x2 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
15	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 4x3 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
16	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 6x4 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE
	Instalação e Montagem de Palco		

17	Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE
18	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE
19	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE
20	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE
21	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 180 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE
22	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE
23	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA Stand By por 1 dia	21679	UNIDADE

Inicialmente esta Equipe de Planejamento certifica que este objeto não se trata de bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

Os serviços acima poderão ser solicitados para serem realizados aos finais de semana e feriados.

O conjunto de serviços descritos no objeto constante no item acima, caracterizam-se como “serviços comuns”.

Os serviços não possuem natureza continuada.

Os serviços serão contratados através do Sistema de Registro de Preços.

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação.

Esta Equipe de Planejamento certifica que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórios, aos assuntos que constituem área de competência legal das Secretarias Demandantes.

As garantias dos serviços prestados serão as que constam no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Não será necessário exigira garantia da contratação.

Não será necessário exigir Carta de Solidariedade.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Critério de Julgamento

Menor Preço por item.

Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e a Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS), bem como os princípios da Lei nº 14.133/2021, que incentiva as contratações sustentáveis (Art. 11, inciso IV), os seguintes critérios de sustentabilidade serão considerados para a contratação dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia:

A empresa contratada deverá demonstrar a adoção de boas práticas ambientais e sociais em suas operações, incluindo a gestão adequada de resíduos gerados (como descarte de materiais eletrônicos e uniformes) e a busca por eficiência energética na operação dos equipamentos (como o uso de iluminação LED e geradores mais modernos). Será valorizado o uso de equipamentos que minimizem o consumo de recursos e a poluição sonora, contribuindo para a redução do impacto ambiental dos eventos.

Padrões Mínimos de Qualidade

Equipamentos e Infraestrutura Técnica e Qualidade

As especificações técnicas detalhadas a seguir para os equipamentos e sistemas foram fornecidas e validadas pela Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade do Secretário RUBENS CELSO LOPES FILHO, visando atender às necessidades específicas e aos padrões de qualidade esperados para os eventos do município de Fernandópolis.

Os equipamentos e sistemas a serem fornecidos deverão ser novos ou seminovos em perfeito estado de conservação e funcionamento, de qualidade profissional comprovada, sem avarias, gambiarras, adesivos, pinturas danificadas ou qualquer característica que comprometa a sua estética, funcionalidade ou segurança. Deverão ser compatíveis entre si, com as características do local e do evento, e atenderão rigorosamente às especificações técnicas e normativas.

As marcas e modelos mencionados nas especificações são apenas referenciais, indicando o nível de qualidade e desempenho esperado. A Contratada deverá oferecer equipamentos de quaisquer marcas e modelos, desde que comprovem que são equivalentes ou superiores em características técnicas, performance, durabilidade,

segurança e compatibilidade com o sistema proposto, conforme os requisitos mínimos estabelecidos.

Qualquer vedação ou restrição a modelos específicos (como a menção de que "caixas Line Array passivas com X polegadas não são equivalentes a ativas Y") decorre de uma avaliação técnica que indica incompatibilidade funcional ou disparidade significativa de desempenho para a finalidade pretendida, não configurando restrição de marca, mas sim de característica técnica fundamental ao atendimento do objetivo do evento.

A capacidade de comprovação da equivalência ou superioridade técnica será de responsabilidade da licitante, podendo a Administração solicitar catálogos, laudos técnicos, demonstrativos de performance, ou realizar visitas técnicas para verificação.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material de consumo, cabeamento (áudio, vídeo e energia), conectores, suportes, estruturas complementares, equipamentos de segurança, transporte, e mão de obra especializada (montagem, operação e desmontagem), incluindo diárias, hospedagem e alimentação da equipe, se aplicável, para a execução completa dos serviços, sem ônus adicionais para a Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 1 dia Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na		

1	própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone.	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	• 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 2 Dias Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.		

2	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.	13757	UNIDADE
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 1 dia		

Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

3	Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE
---	---	-------	---------

	Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 2 dia Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes		

confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

4	Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE
---	---	-------	---------

	Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 1 dia Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas		

e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

5	Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior).	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 2 Dias		

Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

6	Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar /superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de mini porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o		

7	impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente. Refletores e Efeitos: • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais:	13757	UNIDADE
---	--	-------	---------

	• Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarrras".		
8	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de pequeno porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada. Refletores e Efeitos: • 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 08 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.	13757	UNIDADE

	Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show médio porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente. Refletores e Efeitos: • 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. • 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bruts RGBW LED. • 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados.		

	• 16 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). • 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior). • 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior). • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar/superior). • 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo.		
9	Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 24 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.	13757	UNIDADE

	- Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: - Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. - Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarra".		
	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show grande porte por 1 dia Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual. Refletores e Efeitos: 02 Varas PAR 64 foco 5 ou 2 com 12 refletores de 1000 watts. 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar /superior). 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. 08 Bruts RGBW 14R (ou similar/superior). 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar /superior).		

	• 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar /superior). • 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo.		
10	Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2018 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar /superior). • 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 36 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Pannel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.	13757	UNIDADE

	• Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".		
11	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 3x2 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 4x3 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho		

12	adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel Led 6x4 Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device).		

13	Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE
14	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 3x2 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta.	30003	UNIDADE

	Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
15	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 4x3 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas.	30003	UNIDADE

	Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
16	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 6x4 outdoor Alta definição por 1 dia Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste.	30003	UNIDADE

	Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.		
17	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 1 dia As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica.	24376	UNIDADE

	Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.		
18	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 2 dias As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.	24376	UNIDADE

	Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.		
19	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 1 dia As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.	24376	UNIDADE

	Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.		
	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 2 dias As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.		

20	Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.	24376	UNIDADE
	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores		

21	Locação de Grupo gerador 180 KVA por 1 dia Capacidade: Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados). • Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE
22	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA por 1 dia Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. Tipo: Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico:	21679	UNIDADE

	• Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. • Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.		
23	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA Stand By por 1 dia Função: Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Estado: Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. Sistema Elétrico e Conectividade: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. • Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10.	21679	UNIDADE

	Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de <i>stand by</i>. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador principal.		
--	---	--	--

Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar sua aptidão para a execução dos serviços de fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia, de forma compatível com a complexidade e o porte do objeto licitado, mediante a apresentação de:

Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional

Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O (s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante executou ou está executando, de forma satisfatória, serviços que incluam, no mínimo, as seguintes características:

- Fornecimento e montagem de sistema de sonorização, iluminação e palco em eventos de porte similar ao do objeto do item que está participando. Será aceito atestado que comprove a execução de serviços em eventos de grande porte para qualquer um dos itens, considerando a maior complexidade envolvida.
- Locação e operação de geradores de energia elétrica de potência igual ou superior a 180 kVA.
- A comprovação deverá ser feita através de atestados que atestem a capacidade da empresa em fornecer, montar, operar e desmontar os equipamentos e estruturas.

Qualificação Técnica da Equipe Técnica Mínima

A licitante deverá demonstrar que possui em seu quadro técnico permanente ou para o período da execução contratual, os seguintes profissionais, detentores de registro no respectivo conselho profissional (CREA) e com experiência comprovada através de Atestados de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Certidões de Acervo Técnico (CATs):

- Engenheiro Eletricista:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de instalações elétricas temporárias, sistemas de

geradores de energia e aterramento em eventos. Este profissional será responsável pela segurança elétrica dos sistemas.

- **Engenheiro Civil:** Comprovação de acervo técnico referente a projetos, montagem e/ou fiscalização de estruturas temporárias, como palcos, coberturas e grids de sustentação para equipamentos de som e iluminação em eventos. Este profissional será responsável pela estabilidade e segurança das estruturas.

As ARTs/CATs apresentadas deverão demonstrar a compatibilidade da experiência dos profissionais com as atividades técnicas exigidas para o objeto, especialmente no que tange aos portes dos eventos e complexidade dos sistemas (som, luz, palco, geradores).

5. Levantamento de Mercado

A Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis frequentemente realiza e apoia uma vasta gama de eventos públicos, incluindo shows, apresentações teatrais, festivais, cerimônias cívicas e culturais, palestras e confraternizações. Para a execução desses eventos, é imprescindível a disponibilização de infraestrutura técnica especializada em sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia.

A Administração Municipal não possui em seu quadro o **peçoal técnico especializado** e qualificado em número suficiente, nem a **gama e a quantidade de equipamentos** de áudio, vídeo, iluminação, estruturas e geradores de energia necessários e com a tecnologia atualizada para atender à diversidade e à complexidade dos eventos demandados. A aquisição e manutenção de todo esse parque tecnológico e a contratação de equipes fixas para atender a demandas sazonais ou pontuais seriam **economicamente inviáveis e antieconômicas** para o erário municipal, considerando:

- O alto custo inicial de aquisição de equipamentos de ponta, que rapidamente se tornam obsoletos ou requerem manutenção constante e cara.
- A necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, que demande condições específicas para conservação.
- A depreciação acelerada dos equipamentos.
- Os custos com licenciamento de *softwares*, seguros e atualizações tecnológicas.
- A flutuação da demanda por esses serviços, que inviabilizaria a manutenção de equipes e equipamentos ociosos em períodos de baixa demanda.
- A complexidade e especificidade das montagens, que exigem diferentes configurações e portes de equipamentos a cada evento.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada externa se configura como a única alternativa viável para suprir essa demanda.

Análise das Alternativas de Solução

Foram analisadas as seguintes alternativas para a obtenção dos serviços e equipamentos necessários:

a) Aquisição Própria dos Equipamentos: Consistiria na compra direta de todos os equipamentos de som, luz, LED, palco e geradores pela Prefeitura, formando um acervo próprio.

b) Contratação de Profissionais Individuais: Envolveria a contratação separada de profissionais autônomos e empresas de pequeno porte para cada tipo de serviço (ex: um para som, outro para luz, outro para palco, etc.) ou para cada evento.

c) Locação Global de Serviços e Equipamentos (Solução Proposta): Caracteriza-se pela contratação de uma única empresa especializada que forneça, monte, opere e desmonte todos os sistemas e equipamentos necessários, com mão de obra qualificada inclusa, de forma modular e sob demanda, conforme os portes de eventos estabelecidos (pequeno, médio, grande).

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na **prestação de serviços especializados de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas completos de sonorização, iluminação cênica e de efeitos, painéis de LED, estruturas de palco e grupos geradores de energia elétrica**, incluindo todo o material e mão de obra necessários, para atender às demandas de eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis.

Esta contratação ocorrerá de forma modular, conforme a necessidade e o porte de cada evento (Pequeno, Médio e Grande), através do Sistema de Registro de Preços, visando garantir agilidade e flexibilidade na execução.

Abrangência da Solução

A solução contratada deverá englobar, de forma integrada, o fornecimento de:

- **Sistemas de Sonorização:** Equipamentos de áudio (caixas de P.A., subgraves, consoles de mixagem, processadores, microfones com e sem fio, *backline* completo, cabos e acessórios), dimensionados para os diferentes portes de eventos, garantindo qualidade sonora e inteligibilidade.
- **Sistemas de Iluminação:** Refletores, movings, estrobos, ribaltas, canhões seguidores, máquinas de fumaça, consoles de controle, dimmers, cabos e acessórios, para criação de ambientes, efeitos visuais e destaques cênicos.
- **Painéis de LED:** Painéis de alta definição, tanto para uso interno quanto externo, com toda a estrutura de sustentação, processamento de vídeo e cabeamento necessário para projeção de imagens e vídeos.
- **Estruturas de Palco:** Plataformas modulares de alumínio para palco (médio e grande porte), incluindo piso antiderrapante, cobertura impermeável, rampas, escadas, guarda-corpos e estruturas laterais (wings), garantindo segurança e visibilidade.

- **Grupos Geradores de Energia:** Geradores de diferentes potências (180 kVA e 260 kVA, incluindo opção *stand by*), com cabine silenciada, tanques de combustível, quadros de distribuição e cabos, para assegurar o fornecimento ininterrupto de energia.

Serviços Incluídos

Além da locação dos equipamentos, a solução abrange os seguintes serviços essenciais:

- **Planejamento e Dimensionamento:** Apoio técnico para o dimensionamento adequado dos equipamentos conforme as características e necessidades de cada evento.
- **Transporte:** Deslocamento seguro de todos os equipamentos e estruturas do local de armazenamento da Contratada até o local do evento e vice-versa.
- **Montagem e Desmontagem:** Instalação completa e segura de todos os sistemas (som, luz, LED, palco, geradores) e suas respectivas infraestruturas, bem como a desmobilização total ao final do evento, incluindo a correta organização e empacotamento dos materiais.
- **Operação Técnica:** Mão de obra especializada e qualificada para a operação contínua e ininterrupta de todos os sistemas durante o evento (técnicos de som, luz, vídeo, palco, eletricitistas, operadores de geradores, etc.), garantindo o funcionamento perfeito e a pronta resposta a quaisquer intercorrências.
- **Suporte Técnico Remoto e Local:** Disponibilidade de canais de comunicação para suporte remoto e a presença da equipe técnica no local do evento durante todo o período de montagem, operação e desmontagem.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

A Contratada será integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e sistemas fornecidos, sem ônus adicionais para a Administração Municipal.

- **Equipamentos em Perfeito Estado:** Todos os equipamentos devem ser entregues em perfeito estado de funcionamento, limpos, revisados e devidamente calibrados, sem avarias estéticas ou funcionais.
- **Manutenção Preventiva:** A Contratada deverá realizar a manutenção preventiva regular de seu parque de equipamentos, garantindo a performance e a durabilidade dos ativos.
- **Assistência Técnica Imediata (Corretiva):** Em caso de falha ou mau funcionamento de qualquer equipamento durante o período de montagem, operação ou desmontagem do evento, a Contratada deverá providenciar a **assistência técnica imediata no local**, incluindo a substituição do item defeituoso por outro de igual ou superior qualidade e capacidade em tempo hábil, sem que haja prejuízo à execução do evento ou interrupção prolongada dos serviços.
- **Equipe de Plantão:** A equipe de operação presente no evento deverá ser capaz de realizar pequenos reparos e ajustes, e, em caso de problemas maiores, acionar prontamente o suporte técnico da Contratada para resolução imediata.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia baseia-se na projeção da demanda da Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis para a realização e apoio a eventos no período de vigência da futura contratação, considerando a necessidade de otimizar a Ata de Registro de Preços.

Metodologia de Estimação

A estimativa foi elaborada com base em:

- **Calendário de Eventos Oficial:** Análise detalhada dos eventos já previstos pela Secretaria Municipal de Cultura, com classificação do porte da infraestrutura necessária para cada um (conforme as especificações técnicas de Mini, Pequeno, Médio e Grande Porte).
- **Projeção Otimizada de Demanda:** Consideração da frequência e tipo de eventos, incluindo duração (1 ou 2 dias), e uma projeção expandida de utilização para atender a uma demanda potencial mais ampla, incluindo eventos não programados, solicitações de outras Secretarias Municipais e picos de demanda. Esta abordagem visa garantir flexibilidade e promover maior economia de escala.

Período da Contratação

As quantidades estimadas referem-se ao período de **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços, com possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente, considerando a demanda contínua por este tipo de serviço.

Tabela de Quantidades Estimadas

As quantidades a seguir representam a projeção anual de demanda, dimensionada para garantir a cobertura completa das necessidades da Administração Pública.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 1 dia	13757	UNIDADE	18

2	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização pequeno porte por 2 Dias	13757	UNIDADE	2
3	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 1 dia	13757	UNIDADE	6
4	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Médio Porte por 2 dia	13757	UNIDADE	10
5	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 1 dia	13757	UNIDADE	6
6	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Locação de sistema de sonorização Grande Porte por 2 Dias	13757	UNIDADE	8
7	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de mini porte por 1 dia	13757	UNIDADE	32
8	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som	13757	UNIDADE	14

	Sistema de iluminação de pequeno porte por 1 dia			
9	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show médio porte por 1 dia	13757	UNIDADE	16
10	Instalação / manutenção / operação / locação – equipamento de luz / imagem / som Sistema de iluminação de show grande porte por 1 dia	13757	UNIDADE	14
11	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel 3x2 led Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	4
12	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel led 4x3 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	4
13	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Painel led 6x4 Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	4
14	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 3x2 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	14
15	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 4x3 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	14

16	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de painel led 6x4 outdoor Alta definição por 1 dia	30003	UNIDADE	14
17	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE	6
18	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de médio porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE	16
19	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 1 dia	24376	UNIDADE	6
20	Instalação e Montagem de Palco Locação de Palco de grande porte de Alumínio por 2 dias	24376	UNIDADE	8
21	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 180 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE	6
22	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA por 1 dia	21679	UNIDADE	20
23	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação de Grupo gerador 260 KVA Stand By por 1 dia	21679	UNIDADE	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.686.374,78

O valor estimado total desta contratação (considerando apenas duas casas decimais depois da vírgula) é de R\$ 3.686.374,78 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório da Pesquisa de Preço.

Outrossim, de acordo com a memória de cálculo constante no relatório da Pesquisa de Preço, os valores unitários e totais de cada item se encontram resumidos na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes					

		(AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.					
		• 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional.					
		Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.					
ITEM 1		Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo):	13757	UNIDADE	18	8.417,49	151.514,82

		• Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). • 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.				
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 2 DIAS Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo: • 04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal: Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.				

ITEM 2	• 04 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional. Console de Mixagem: 01 Console (Analógico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.					
	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: • 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). • 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. • 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): • Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior).	13757	UNIDADE	2	12.417,25	24.834,50

	• 04 Direct Box (DI). • 06 Pedestais de Microfone. • 04 Garras LP (para fixação em instrumentos/amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 1 DIA Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo: • 12 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa. • Observação Importante: Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de					

		componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido. • 12 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional. Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada. Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.					
	ITEM 3		13757	UNIDADE	6	12.374,75	74.248,50

		Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries				
--	--	---	--	--	--	--

		como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar /superior).				
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 2 DIA Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:				

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:

Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01

Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de

Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.

A.): 01 Software credenciado para

GRUPO 1	gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).					
	Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.					
ITEM 4	Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros.					
	Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.	13757	UNIDADE	10	28.275,00	282.750,00
	Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: • 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.					
	Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.					
	Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).					
	Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.					
	Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).					

	Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros. Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 12 Direct Box (DI). • 28 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).						

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO
/ LOCAÇÃO – **EQUIPAMENTO DE LUZ /
IMAGEM / SOM**

**LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
GRANDE PORTE POR 1 DIA**

Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:
Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH

	4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada. Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes	13757	UNIDADE	6	27.519,80	165.118,80
--	---	-------	---------	---	-----------	------------

ITEM
5

de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.

Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01

Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento Side Fill: 01 Case de

Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Racks de Amplificadores para Side Fill:

Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.

Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores

Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior).

Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² -

15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.

Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão

sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).

Kit Completo de Microfones e Periféricos

(Gaveteiro Completo):

- Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).
- 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).
- 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).
- 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).
- 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.
- 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.
- 16 Direct Box (DI).

	• 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). • 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar /superior).					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 2 DIAS Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo. Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo: • 24 Caixas Ativas Line Array: Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou					

15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.

- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves:

Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack):

01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.:

01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P. A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P. A.):

01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).

Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.

	ITEM 6 Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo: • 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. • 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional. Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas. Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W. Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior). Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.	13757	UNIDADE	8	40.125,00	321.000,00
--	---	-------	---------	---	-----------	------------

		Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior). Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo): • Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior). • 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior). • 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). • 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). • 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. • 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. • 16 Direct Box (DI). • 32 Pedestais de Microfone. • 12 Garras LP. Backline (Mínimo): • 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). • 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).					
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM					

	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente. Refletores e Efeitos: • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED. • 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.	13757	UNIDADE	32	7.759,33	248.298,56
	ITEM 7					

	Cabeamento e Estruturas: • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".					
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada. Refletores e Efeitos: • 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 08 Bandoor para PC 1000W. • 02 Bruts RGBW LED.					

		• 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. • 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. • 01 Ventilador Turbo.					
		Controle e Distribuição de Energia:					
ITEM 8		• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). • 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 12 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.	13757	UNIDADE	14	9.955,74	139.380,36
		Cabeamento e Estruturas:					
		• 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. • 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar/superior).					
		Acessórios e Condições Gerais:					
		• Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".					

GRUPO 2	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW MÉDIO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente. Refletores e Efeitos: • 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. • 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). • 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. • 04 Bruts RGBW LED. • 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. • 16 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). • 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior). • 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior). • 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. • 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar/superior). • 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior). • 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. • 02 Ventiladores Turbo. Controle e Distribuição de Energia:							
------------	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM		13757	UNIDADE	16	11.909,75	190.556,00
9	• 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 24 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar /superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".					

**INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO
/ LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ /
IMAGEM / SOM**

**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW
GRANDE PORTE POR 1 DIA**

Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.

Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual.

Refletores e Efeitos:

- 02 Varas PAR 64 foco 5 ou 2 com 12 refletores de 1000 watts.
- 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar/superior).
- 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior).
- 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.
- 08 Bruts RGBW 14R (ou similar /superior).
- 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados.
- 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior).
- 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior).
- 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W.
- 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar/superior).
- 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior).
- 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts.

	ITEM 10	• 02 Ventiladores Turbo. Controle e Distribuição de Energia: • 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2018 e sistema operacional compatível. • 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). • 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. • 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). • 36 Canais Dimmer 4000KW CD. • 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. • 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros. • 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros. • A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. • Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Pannel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar /superior). Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.	13757	UNIDADE	14	16.799,80	235.197,20
--	------------	---	-------	---------	----	-----------	------------

		Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiarras".					
ITEM 11	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	4.289,62	17.158,48	

ITEM 12	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	8.233,11	32.932,44
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO					

ITEM 13	LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	8.558,42	34.233,68
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA					

ITEM 14	Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	14	2.824,87	39.548,18
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA					

ITEM 15	Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	14	4.880,00	68.320,00
	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA					

ITEM 16		Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	14	8.544,14	119.617,96
		INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA					

	As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.	24376	UNIDADE	6	15.766,66	94.599,96

ITEM
17

ITEM 18	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica.	24376	UNIDADE	16	33.427,14	534.834,24

	Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.					
GRUPO 3	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes.	24376	UNIDADE	6	33.184,28	199.105,68
ITEM 19						

	Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.					
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.					

ITEM 20	Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.	24376	UNIDADE	8	48.300,00	386.400,00	
------------	---	-------	---------	---	-----------	------------	--

Item 21	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA POR 1 DIA Capacidade: Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados). • Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE	6	6.394,57	38.367,42
	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA POR 1 DIA					

Grupo 4	Item 22	Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. Tipo: Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. • Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE	20	7.416,00	148.320,00
		LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA STAND BY POR 1 DIA Função: Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais.					

Item 23	Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Estado: Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. Sistema Elétrico e Conectividade: • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. • Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. • Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de <i>stand by</i>. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador principal.	21679	UNIDADE	20	7.001,90	140.038,0
------------	--	-------	---------	----	----------	-----------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise sobre o parcelamento do objeto da presente contratação foi realizada em conformidade com o Art. 40, inciso V, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a preferência pelo parcelamento, desde que técnica e economicamente viável. Para a contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de

energia para eventos, concluiu-se pela **viabilidade do parcelamento em grupos**, de modo a conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência operacional e a garantia da integração dos serviços.

Parcelamento por Grupos de Serviços

Foi decidido pela Administração o parcelamento do objeto em 5 (cinco) grupos distintos, conforme a especificidade técnica e de mercado dos serviços, mantendo a coerência e interdependência dentro de cada grupo, mas permitindo a participação de empresas especializadas:

GRUPO 1: Sonorização (Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6)

- Abrange todos os sistemas de sonorização (Mini, Pequeno, Médio e Grande Porte, por 1 ou 2 dias), garantindo que empresas especialistas em áudio possam competir pelo conjunto completo de necessidades de som.

GRUPO 2: Iluminação (Itens 7, 8, 9 e 10)

- Contempla os sistemas de iluminação (Mini, Pequeno, Médio e Grande Porte, por 1 dia), permitindo que empresas especializadas em iluminação cênica e de shows apresentem suas propostas para o escopo total de luz.

Itens 11, 12 e 13 - Exclusivo para ME/EPP

- Estes itens são **exclusivos para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme o tratamento diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

GRUPO 3: Estruturas de Palco (Itens 17, 18 e 19)

- Compreende as locações de palcos de médio e grande porte, por 1 ou 2 dias, direcionado a empresas com capacidade em montagens de estruturas e engenharia de palco.

GRUPO 4: Geradores de Energia (Itens 20, 21, 22 e 23)

- Engloba a locação de grupos geradores de diferentes potências (180 KVA, 260 KVA principal e Stand By), consolidando a demanda para empresas especializadas em energia temporária.

Justificativas para o Parcelamento em Lotes e Exclusividade para ME/EPP

O parcelamento do objeto nesses 4 grupos, em vez um único grupo, justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Ampliação da Competitividade:** Cada grupo representa um nicho de mercado específico, permitindo a participação de um maior número de empresas que, embora não possuam a capacidade de atender a todos os grupos (ex: uma empresa de som não necessariamente loca geradores), são altamente qualificadas em seu segmento. Isso aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

- **Especialização Técnica:** A agrupação por área técnica (som, luz, palco, geradores) assegura que o fornecedor de cada grupo seja um especialista naqueles serviços, elevando o padrão de qualidade e a expertise na execução.
- **Fomento à Pequena e Média Empresa (Lei Complementar nº 123/2006):** A exclusividade dos itens 11, 12 e 13 (**Painéis de LED**) para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) visa dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, fomentando o desenvolvimento econômico local e regional. Este item é perfeitamente divisível e o mercado de locação de painéis de LED conta com número suficiente de ME/EPP aptas a fornecer o serviço, sem que haja prejuízo à economicidade, à qualidade ou à busca da melhor proposta para a Administração.
- **Gestão Otimizada:** Embora a Administração precise gerenciar até 7 contratos /atas distintas, a complexidade é significativamente reduzida em comparação a um parcelamento item a item (23 contratos). A interação entre os grupos será minimizada pela clareza das interfaces de responsabilidade.
- **Manutenção da Coerência Técnica:** Dentro de cada grupo, os itens são complementares e interdependentes (ex: diferentes portes de som, ou gerador principal e stand by), o que justifica a sua manutenção em um único lote para garantir a integração técnica e a responsabilidade de um único fornecedor pelo funcionamento completo daquele sistema.

Conclusão sobre o Parcelamento

Diante das justificativas técnicas e econômicas apresentadas, o parcelamento da contratação em 4 (quatro) grupos de serviços, com a reserva dos itens 11, 12 e 13 para ME/EPP, é a solução que melhor atende ao interesse público, promovendo a maximização da competitividade, a especialização dos fornecedores, o fomento à pequena empresa, a otimização da gestão e a garantia de qualidade e segurança na prestação dos serviços de infraestrutura para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação de serviços especializados de locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação cênica e de efeitos, painéis de LED, estruturas de palco e grupos geradores de energia elétrica é parte integrante da estratégia da Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis para a realização de seus eventos.

É fundamental esclarecer que, embora existam correlações e interdependências com outras contratações e atividades da Administração, NÃO HÁ OBCE (sobreposição ou duplicidade de objeto) com qualquer outro processo licitatório ou contrato em vigor. Cada contratação possui escopo e objetivos distintos e complementares, garantindo a eficiência na alocação de recursos.

Contratações Correlatas Diretas

As contratações a seguir são diretamente correlatas, pois representam elos essenciais na cadeia de realização de um evento, mas com objetos totalmente distintos da locação de infraestrutura técnica:

- **Contratação de Artistas e Grupos Culturais:** Refere-se à contratação de talentos e apresentações artísticas que utilizam a infraestrutura objeto desta licitação para suas performances. Não há sobreposição, pois esta contratação foca nos artistas e seus cachês, e não nos equipamentos de suporte.
- **Contratação de Serviços de Segurança e Brigadistas:** Abrange a provisão de equipes para garantir a ordem, o controle de acesso e a segurança do público nos eventos. O objeto é a mão de obra de segurança e não os equipamentos de som, luz, vídeo, palco ou geradores.
- **Contratação de Serviços de Limpeza e Manutenção Pós-Evento:** Destina-se à higienização dos locais antes, durante e após os eventos, bem como a pequenos reparos, sendo um serviço com escopo completamente diferente da infraestrutura técnica.

Contratações Correlatas Indiretas / Infraestrutura Complementar

Outras atividades e contratações que, embora não diretamente ligadas à operacionalização da infraestrutura, são complementares ao sucesso dos eventos:

- **Cessão ou Contratação de Espaços para Eventos:** Refere-se à disponibilidade e formalização de uso dos locais onde os eventos ocorrerão. Esta contratação não envolve a infraestrutura técnica a ser instalada, mas sim o espaço físico.
- **Serviços de Divulgação e Marketing de Eventos:** Abrange a publicidade e promoção dos eventos para o público. O objeto é a comunicação, e não os equipamentos utilizados nas apresentações.

Interdependência e Planejamento Integrado sem Óbice

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, adota um **planejamento integrado e estratégico** de seus eventos. Nesse contexto, a presente contratação de infraestrutura técnica é planejada em coordenação com as demais necessidades e contratações.

A interdependência reside na necessidade de que todas as peças se encaixem para o evento acontecer (ex: o palco precisa do sistema de som e luz para funcionar), mas a inexistência de óbice é garantida pela clara delimitação do objeto de cada contratação. Ou seja, os equipamentos e serviços ora licitados (som, luz, LED, palco e geradores) não são fornecidos, nem poderiam sê-lo, por meio de qualquer outro contrato ou processo licitatório vigente na Prefeitura.

Essa articulação, sem sobreposição, é essencial para garantir a eficiência, a segurança e o sucesso dos eventos promovidos, evitando duplicidade de esforços e otimizando o uso dos recursos públicos. A coordenação se dará através do gestor do contrato e da equipe de fiscalização, que farão a interface entre os diversos fornecedores e equipes envolvidas em cada evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia não constou da versão original do Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado para o exercício corrente.

Esta situação se deu em virtude da recente troca de gestão, que implicou em uma revisão das prioridades e do calendário de eventos. O PCA original foi formulado com base nas diretrizes e demandas da gestão anterior, não contemplando, em sua plenitude, o planejamento estratégico e as ações culturais que estão sendo implementadas pela atual Administração.

Apesar de não estar prevista no PCA inicial, a necessidade desta contratação é imperativa e está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da atual gestão por diversos motivos:

- **Essencialidade dos Serviços:** Os serviços de infraestrutura para eventos (som, luz, palco, LED e geradores) são absolutamente essenciais e indispensáveis para a realização de praticamente todas as atividades culturais e artísticas da Secretaria. Sem essa infraestrutura, shows, festivais, cerimônias cívicas e demais eventos do calendário cultural do município seriam inviáveis ou teriam sua qualidade e segurança drasticamente comprometidas.
- **Continuidade e Fomento Cultural:** A realização de eventos culturais é um pilar da atuação da Secretaria de Cultura, atendendo à demanda da população por lazer, entretenimento e acesso à arte. Esta contratação garante a continuidade e o fomento dessas atividades, que são compromissos da nova gestão.
- **Calendário de Eventos Consolidado:** O calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura já se encontra consolidado para o presente exercício, apresentando uma clara demanda pelos serviços ora licitados. A ausência de um PCA inicial que refletisse essa nova realidade exige que a contratação seja tratada como demanda superveniente e urgente, mas fundamental para o cumprimento da agenda cultural.
- **Apoio a Outras Secretarias:** Além dos eventos próprios da Cultura, a Ata de Registro de Preços permitirá atender demandas correlatas de outras Secretarias Municipais, otimizando recursos e evitando múltiplos processos de contratação para o mesmo tipo de serviço.

Dessa forma, embora não conste do PCA original devido à transição de gestão, a contratação é uma prioridade inadiável e se insere diretamente no planejamento e nos objetivos da atual Administração Municipal, sendo fundamental para o cumprimento de suas atribuições e para o atendimento das necessidades da população de Fernandópolis. A sua não realização acarretaria grave prejuízo à execução da política cultural do município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia, concebida sob a modalidade de Ata de Registro de Preços e com a disponibilização em grupos, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a Administração Municipal de Fernandópolis.

Economicidade

A busca pela economicidade é um pilar da gestão pública e será atingida nesta contratação por meio de:

- **Preços Mais Competitivos:** A padronização dos serviços em grupos e a estimativa de quantidades otimizadas para um período de 12 meses (com possibilidade de prorrogação) criam um volume de demanda atrativo. Isso incentiva as empresas a oferecerem propostas mais competitivas, dado o potencial de negócios e a garantia de utilização da Ata. A disputa entre licitantes em cada grupo resultará na obtenção do menor preço por serviço.
- **Economia de Escala na Gestão:** A centralização da contratação em uma única Ata de Registro de Preços, dividida em poucos grupos, reduz drasticamente os custos administrativos e operacionais da Prefeitura. Evita-se a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano para cada evento ou tipo de equipamento, liberando servidores para outras funções estratégicas e otimizando o tempo de trabalho.
- **Redução de Custos Indiretos:** Contratar empresas especializadas por grupos e com escopo bem definido tende a minimizar problemas de execução, retrabalho e necessidade de fiscalização excessiva. Isso se traduz em redução de custos indiretos relacionados à gestão de não conformidades e à necessidade de intervenções corretivas.
- **Previsibilidade Orçamentária:** A Ata de Registro de Preços permite que a Secretaria de Cultura e as demais Secretarias demandantes tenham maior previsibilidade de custos para a realização de seus eventos, facilitando o planejamento orçamentário e a alocação de recursos.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

A estratégia adotada nesta contratação visa otimizar o uso dos recursos da Administração Pública da seguinte forma:

- **Recursos Humanos:**
 - **Equipe de Servidores:** A gestão de um único processo licitatório para os 5 grupos simplifica o trabalho das equipes de licitação, fiscalização e gestão contratual. Em vez de gerenciar diversas contratações pontuais e emergências, os servidores poderão focar na fiscalização qualificada da execução da Ata e no planejamento estratégico dos eventos.

- **Profissionais Terceirizados:** As equipes das empresas contratadas serão responsáveis por toda a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, liberando os servidores municipais (como os da manutenção ou eventos) de tarefas operacionais que não são seu foco principal, permitindo que se dediquem a atividades de planejamento, coordenação e promoção dos eventos.
- **Recursos Materiais:**
 - **Ausência de Estoque Próprio:** A contratação de serviços de locação elimina a necessidade de a Prefeitura adquirir, manter, armazenar e realizar a manutenção de um parque de equipamentos de som, luz, LED, palco e geradores. Isso evita gastos com aquisição (CAPEX), depreciação, espaço físico (almoxarifados), segurança e equipe técnica permanente para manutenção, que seriam inviáveis para o município.
 - **Tecnologia Atualizada:** Ao locar os equipamentos, a Prefeitura garante acesso a tecnologias e modelos atualizados do mercado, sem o ônus da obsolescência tecnológica, que impactaria diretamente os equipamentos próprios.
- **Recursos Financeiros:**
 - **Otimização do Gasto Público:** A combinação da competitividade gerada pela Ata de RP com o parcelamento em grupos e a reserva para ME/EPP no Grupo 3 busca o preço mais vantajoso em cada segmento. Isso garante que cada real do orçamento público seja empregado da forma mais eficiente possível, maximizando o retorno em termos de qualidade de eventos para a população.
 - **Flexibilidade Orçamentária:** A Ata de Registro de Preços oferece flexibilidade para acionar os serviços apenas quando e na quantidade necessária, evitando gastos fixos desnecessários e permitindo melhor gestão do fluxo de caixa conforme o calendário de eventos.

Em suma, esta contratação não se limita à aquisição de bens e serviços, mas representa uma estratégia de gestão que busca maximizar o valor entregue à sociedade por meio da eficiência na alocação de todos os recursos da Administração Pública, garantindo a realização de eventos de alta qualidade com responsabilidade fiscal.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a eficácia da presente contratação e a adequada gestão do futuro instrumento contratual, a Administração Municipal de Fernandópolis adotará as seguintes providências, previamente à sua celebração:

Designação Formal dos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a segregação de funções e a profissionalização da gestão contratual, serão formalmente designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

- **Gestor do Contrato:** O Sr. **Eduardo Cunha Geremias** será o responsável pela gestão geral do contrato, incluindo o acompanhamento do cronograma, a interface com a Contratada, a avaliação de desempenho e a proposição de ajustes necessários, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e a aderência aos objetivos da Administração.
- **Fiscal do Contrato:** A Sra. **Isabela Ramos** será a responsável pela fiscalização da execução dos serviços. Suas atribuições incluirão, juntamente com o setor demandante, a verificação da qualidade dos equipamentos, a conformidade das montagens e operações com as especificações técnicas, o acompanhamento da entrega dos serviços em cada evento e o registro de ocorrências para subsídio ao gestor.

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

É importante ressaltar que a Administração Municipal já possui uma estrutura consolidada para a gestão e fiscalização de seus contratos:

- A Prefeitura de Fernandópolis conta com um **Departamento de Contratos** estabelecido, responsável por coordenar todos os aspectos da gestão contratual.
- Os gestores e fiscais de contratos da municipalidade já possuem **capacitação contínua e experiência** adquirida por meio de treinamentos internos e da vivência prática na gestão dos diversos contratos administrativos do município.
- Para a presente contratação, **não será necessária uma capacitação específica adicional**, uma vez que os servidores designados (Sr. Eduardo Cunha Geremias e Sra. Isabela Ramos) já possuem o conhecimento e a experiência exigidos para a fiscalização e gestão de contratos de serviços. A natureza dos serviços e o escopo de atuação dos gestores e fiscais designados estão alinhados com as competências já existentes no Departamento de Contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, que envolve a locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura para eventos, possui potenciais impactos ambientais inerentes às suas atividades. A Administração Municipal de Fernandópolis, atenta aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, estabelece requisitos e espera a adoção de medidas mitigadoras por parte da futura Contratada, visando minimizar esses impactos.

Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados aos serviços objeto desta contratação incluem:

- **Consumo de Energia Elétrica:** A operação de sistemas de sonorização, iluminação (especialmente luzes de show), painéis de LED e grupos geradores demanda um consumo significativo de energia elétrica.

- **Emissão de Gases Poluentes:** A utilização de grupos geradores a combustão e o transporte dos equipamentos por veículos emitem gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A montagem e desmontagem, bem como a manutenção dos equipamentos, podem gerar resíduos como embalagens (papelão, plástico), cabos danificados, componentes eletrônicos obsoletos ou quebrados, e outros materiais de refugo.
- **Poluição Sonora:** A operação de sistemas de som de alta potência, especialmente em áreas urbanas, pode gerar desconforto e poluição sonora se não houver controle adequado.
- **Consumo de Recursos Hídricos (indireto):** Embora não seja um consumo direto significativo no serviço principal, a limpeza de equipamentos e o abastecimento de geradores podem ter um impacto indireto.
- **Impacto no Solo e Vegetação:** A montagem de estruturas de palco e o tráfego de veículos pesados em locais não pavimentados podem causar compactação do solo ou danos à vegetação local.

Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais

Para mitigar os impactos ambientais identificados, serão estabelecidos os seguintes requisitos e esperadas as seguintes práticas por parte da Contratada:

- **Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos:**
 - **Eficiência Energética dos Equipamentos:** Priorização de equipamentos modernos e de alta eficiência energética, como iluminação em LED (LEDs consomem menos energia e têm vida útil mais longa que lâmpadas tradicionais) para cenários e efeitos, sistemas de som com amplificadores digitais e outros componentes que otimizem o consumo.
 - **Geradores Eficientes:** Exigência de grupos geradores com motores modernos, que possuam certificações de eficiência energética e menor emissão de poluentes, além de manutenção rigorosa para otimizar o consumo de combustível.
 - **Otimização do Uso:** A empresa deverá adotar práticas de operação que otimizem o consumo, como desligamento de equipamentos em períodos de inatividade ou uso de modos de economia de energia.
- **Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos:**
 - **Gerenciamento de Resíduos:** A Contratada será responsável pela coleta, segregação e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.
 - **Reciclagem e Descarte Correto:** A contratada será responsável pela destinação e reciclagem ou descarte adequado de materiais como cabos, componentes eletrônicos (lixo eletrônico), embalagens e outros refugos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
 - **Manutenção Preventiva:** A contratada será responsável pela manutenção regular dos equipamentos para prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de descarte prematuro e o consumo de recursos para fabricação de novos itens.

- **Medidas de Controle de Poluição Sonora:**

- A operação dos sistemas de som deverá respeitar os limites de decibéis estabelecidos pela legislação municipal e normas ambientais, especialmente em áreas residenciais ou próximas a hospitais e escolas.
- O posicionamento e direcionamento das caixas de som devem ser planejados para otimizar a propagação sonora na área do evento e minimizar o impacto em áreas externas.

- **Otimização Logística:**

- A Contratada deverá planejar suas rotas e a capacidade de carga dos veículos de transporte para minimizar o número de viagens e, conseqüentemente, o consumo de combustível e a emissão de poluentes.

A inclusão desses requisitos no Termo de Referência da contratação garantirá que a execução dos serviços seja realizada com a devida preocupação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade dos eventos promovidos pela Prefeitura de Fernandópolis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar demonstrou a inevitável necessidade da Administração Municipal de Fernandópolis em contratar serviços especializados de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e grupos geradores de energia. A demanda por esses serviços é contínua e fundamental para a realização do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, além de atender às necessidades de outras secretarias.

A solução proposta, por meio de uma Ata de Registro de Preços para um período de 12 meses (com possibilidade de prorrogação) e com o parcelamento do objeto em 5 (cinco) grupos distintos, revela-se a mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade, pelos seguintes motivos consolidados:

- **Atendimento Pleno à Necessidade:** A contratação abrange todas as modalidades e portes de equipamentos e serviços requeridos (desde sonorização mini porte até geradores de grande potência), garantindo a cobertura completa para a diversidade de eventos planejados e eventuais demandas supervenientes. As quantidades estimadas foram dimensionadas para prover a necessária flexibilidade e segurança, sem subestimar a demanda.
- **Otimização da Economicidade:** A estratégia de licitar por meio de Ata de Registro de Preços em grupos visa maximizar a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos. A especialização por lotes atrai um maior número de licitantes qualificados em seus nichos de mercado, impulsionando a disputa e a economicidade para a Administração Pública.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Públicos:**

- **Humanos:** Reduz a carga de trabalho burocrática dos servidores municipais, liberando-os para atividades mais estratégicas de planejamento e fiscalização.
- **Materiais:** Elimina a necessidade de a Prefeitura investir na aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios, evitando custos de capital e a obsolescência tecnológica.
- **Financeiros:** Proporciona previsibilidade orçamentária, flexibilidade no acionamento dos serviços conforme a demanda real e o uso eficiente do dinheiro público através da obtenção de propostas competitivas.
- **Fomento à Pequena Empresa:** A decisão estratégica de tornar os itens 11, 12 e 13 (Painéis de LED) exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) está em total consonância com a Lei Complementar nº 123 /2006, promovendo o desenvolvimento econômico local e a inclusão de pequenos negócios no processo licitatório, sem prejuízo à qualidade ou economicidade.
- **Ganhos de Eficiência e Gestão:** O agrupamento em lotes simplifica a gestão contratual em comparação a múltiplas contratações por item. A designação de gestor e fiscal de contrato, já capacitados no Departamento de Contratos da Prefeitura, garante a correta execução e fiscalização.
- **Responsabilidade Ambiental:** A inclusão de requisitos para baixo consumo de energia, descarte adequado de resíduos e logística reversa demonstra o compromisso da Administração com a sustentabilidade e exige práticas ambientalmente responsáveis dos futuros contratados.

Em conclusão, a presente proposta de contratação, detalhada e justificada neste Estudo Técnico Preliminar, não apenas atende à necessidade essencial e inadiável da Secretaria Municipal de Cultura, mas o faz de maneira econômica, eficiente, transparente, sustentável e em conformidade com a legislação vigente, representando a solução mais adequada para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos realizados em Fernandópolis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/07/2025 às 17:46:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços 298.2025.pdf (634.26 KB)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
298/2025	986411	Concluída	ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Título: Aluguel de som, iluminação, painéis de led, gerador de energia e palco

Observações:

Total de itens cotados: 23 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.686.375,5506

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	18
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5.174,0000	R\$ 8.417,4988	R\$ 7.489,0000
Coeficiente de Variação: 34,2111%		
Desvio Padrão: 2.879,7223		
Maior Preço: R\$ 14.800,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 6.988,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901772025	01/07/2025	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor			
T ARAUJO DA MOTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	23	UNIDADE	R\$ 6.898,9900	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92799605901772025		01/07/2025		85	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajuridica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927996		SISRP	Pregão		
Fornecedor		T ARAUJO DA MOTA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item		Menor Preço					
Descrição Detalhada		Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	46	UNIDADE	R\$ 6.490,0000	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92799605901772025		01/07/2025		79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajuridica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927996		SISRP	Pregão		
Fornecedor		T ARAUJO DA MOTA LTDA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item		Menor Preço					
Descrição Detalhada		Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra

15405105900432025

Comprado em

30/06/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba

Esfera

Federal

UASG

154051

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.990,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra

98756505900522025

Comprado em

30/06/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de serviços para viabilizar a realização do evento que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2025, em comemoração ao Dia Mundial do Rock.

Esfera

Municipal

UASG

987565

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação para 2 (duas) diárias de 2 (dois) camarins de 5x5 metros, cobertos, com paredes em chapa TS octanorme, cada um contendo: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck: - Com 2 espelhos; - 3 araras; - 4 mesas; - 20 cadeiras; - Ar Condicionado. Inclusas, no custo, todas as despesas com transporte e instalação, bem como o período que antecede o evento e pós, necessáriopara a montagem e desmontagem dos mesmos, também assistência técnica durante o evento.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	18		R\$ 8.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

15:55

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	18		R\$ 52.500,0000	02/07/2025	Não

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

-

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

9:29

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	SU'PERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	18		R\$ 5.174,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

214145053111

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

10:19

Informações Adicionais

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	2

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9.870,0000

Média

R\$ 12.417,2500

Mediana

R\$ 12.499,5000

Coeficiente de Variação: 16,4466%

Desvio Padrão: 2.042,2115

Maior Preço: R\$ 14.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	R&J ENTRETENIMENTO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	2		R\$ 14.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	16:17	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 50.500,0000	02/07/2025	Não

Identificação do Fornecedor
31.744.308/0001-75

Endereço Eletrônico
www.haaseventos.com.br

Data da Cotação
02/07/2025

Hora da Cotação
9:48

Validade da Cotação
02/09/2025

Contato
(19) 99696-2314

Informações Adicionais
-

Anexos
Cotação Haas Eventos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	2		R\$ 9.870,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico
tok-som@hotmail.com

Data da Cotação
02/07/2025

Hora da Cotação
10:23

Validade da Cotação
02/09/2025

Contato
(18) 99807-8000

Informações Adicionais
-

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10.999,0000	R\$ 12.374,7500	R\$ 11.850,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 11,6897% Desvio Padrão: 1446,5693 Maior Preço: R\$ 14.800,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deserviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	6		R\$ 12.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

16:21

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	6		R\$ 54.600,0000	02/07/2025	Não

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

9:50

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	6		R\$ 11.700,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

10:24

Informações Adicionais

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	10

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 54,7099%
R\$ 14.800,0000	R\$ 28.275,0000	R\$ 21.850,0000	Desvio Padrão: 15.469,2235
			Maior Preço: R\$ 54.600,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequação de espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	10		R\$ 22.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	16:29	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	10		R\$ 54.600,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31744.308/0001-75

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

9:54

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(19) 99696-2314

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	10		R\$ 21.700,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:26

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10.999,0000	R\$ 27.519,8000	R\$ 19.800,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 81,7288%		
Desvio Padrão: 22.491,6031		
Maior Preço: R\$ 72.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deserviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	6		R\$ 20.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

16:33

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	6		R\$ 72.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico

[HAAS EVENTOS](https://www.haasevents.com.br)

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

9:55

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	6		R\$ 19.800,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

10:27

Informações Adicionais

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	8

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 51,0792%
R\$ 14.800,0000	R\$ 40.125,0000	R\$ 36.850,0000	Desvio Padrão: 20.495,5330
			Maior Preço: R\$ 72.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequação de espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	8		R\$ 36.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekskarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	16:43	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	8		R\$ 72.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
31744.308/0001-75

Endereço Eletrônico
www.haaseventos.com.br

Data da Cotação
02/07/2025

Hora da Cotação
9:56

Validade da Cotação
02/09/2025

Contato
(19) 99696-2314

Informações Adicionais
-

Anexos
Cotação Haas Eventos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	8		R\$ 37.700,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico
tok-som@hotmail.com

Data da Cotação
02/07/2025

Hora da Cotação
10:29

Validade da Cotação
02/09/2025

Contato
(18) 99807-8000

Informações Adicionais
-

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	32
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.970,0000	R\$ 7.759,3322	R\$ 6.988,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 41,9667% Desvio Padrão: 3.256,3337 Maior Preço: R\$ 14.800,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 6.988,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901772025	01/07/2025	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor			
T ARAUJO DA MOTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	23	UNIDADE	R\$ 6.898,9900	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92799605901772025		01/07/2025		85	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajurídica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927996		SISRP	Pregão		
Fornecedor							
T ARAUJO DA MOTA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	46	UNIDADE	R\$ 6.490,0000	01/07/2025	Sim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	46	UNIDADE	R\$ 6.490,0000	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92799605901772025		01/07/2025		79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajurídica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927996		SISRP	Pregão		
Fornecedor							
T ARAUJO DA MOTA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	28	UNIDADE	R\$ 4.698,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra

92799605901772025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

72

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T ARAUJO DA MOTA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra

15405105900432025

Comprado em

30/06/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deserviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba

Esfera

Federal

UASG

154051

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.990,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756505900522025	30/06/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de serviços para viabilizar a realização do evento que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2025, em comemoração ao Dia Mundial do Rock.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987565	SISPP	Pregão
Fornecedor	N. F. EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação para 2 (duas) diárias de 2 (dois) camarins de 5x5 metros, cobertos, com paredes em chapa TS octanorme, cada um contendo: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck; - Com 2 espelhos; - 3 araras; - 4 mesas; - 20 cadeiras; - Ar Condicionado. Inclusas, no custo, todas as despesas com transporte e instalação, bem como o período que antecede o evento e pós, necessário para a montagem e desmontagem dos mesmos, também assistência técnica durante o evento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	32		R\$ 8.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico
djalekskarvalho@gmail.com

Hora da Cotação
16:50

Validade da Cotação
02/09/2025

Informações Adicionais
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	32		R\$ 25.500,0000	02/07/2025	Não

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico
www.haaseventos.com.br

Hora da Cotação
9:58

Validade da Cotação
02/09/2025

Informações Adicionais
-

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	32		R\$ 2.970,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:30

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	14
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 4.480,0000	R\$ 9.955,7488	R\$ 7.489,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 63,1425%		
Desvio Padrão: 6.286,3080		
Maior Preço: R\$ 25.800,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 6.988,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901772025	01/07/2025	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor			
T ARAUJO DA MOTA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	23	UNIDADE	R\$ 6.898,9900	01/07/2025	Sim

Id da Compra

92799605901772025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

85

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajuridica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T ARAUJO DA MOTA LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	46	UNIDADE	R\$ 6.490,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra

92799605901772025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

79

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a contratação, sob demanda, de pessoajuridica para prestação de serviços de locaçãode estrutura para eventos, a fim de atender asnecessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT em Rio Branco.

Esfera

Estadual

UASG

927996

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T ARAUJO DA MOTA LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.990,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756505900522025	30/06/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de serviços para viabilizar a realização do evento que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2025, em comemoração ao Dia Mundial do Rock.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987565	SISPP	Pregão
Fornecedor	N. F. EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação para 2 (duas) diárias de 2 (dois) camarins de 5x5 metros, cobertos, com paredes em chapa TS octanorme, cada um contendo: - 4 pontos de luz; - 6 pontos de ac 110 e 127v - Piso Deck: - Com 2 espelhos; - 3 araras; - 4 mesas; - 20 cadeiras; - Ar Condicionado. Inclusas, no custo, todas as despesas com transporte e instalação, bem como o período que antecede o evento e pós, necessário para a montagem e desmontagem dos mesmos, também assistência técnica durante o evento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	14		R\$ 10.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico
djalekskarvalho@gmail.com

Hora da Cotação
16:53

Validade da Cotação
02/09/2025

Informações Adicionais
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	14		R\$ 25.800,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico
www.haaseventos.com.br

Hora da Cotação
10:01

Validade da Cotação
02/09/2025

Informações Adicionais
-

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	14		R\$ 4.480,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:32

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 9.840,0000	R\$ 11.909,7500	R\$ 11.499,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 15,4110%		
Desvio Padrão: 1.835,4169		
Maior Preço: R\$ 14.800,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
R&J ENTRETENIMENTO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deserviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	16		R\$ 12.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

ajalekskarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

16:57

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	16		R\$ 30.500,0000	02/07/2025	Não

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(19) 99696-2314

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

10:02

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	16		R\$ 9.840,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

10:33

Informações Adicionais

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	14

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10.999,0000

Média

R\$ 16.799,8000

Mediana

R\$ 15.000,0000

Coeficiente de Variação: 28,8423%

Desvio Padrão: 4.845,4432

Maior Preço: R\$ 25.500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	R&J ENTRETENIMENTO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 14.800,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900432025	30/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Sonorização, Iluminação, Imagem, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades de adequaçãode espaço para a realização das Cerimônias de Colação de Grau dos Formandos dos semestres de 2025-1 e de 2025-2 da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem /Som			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALEKS SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	14		R\$ 15.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	17:03	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	CARNIELLI % CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	14		R\$ 25.500,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
31744.308/0001-75

Data da Cotação
02/07/2025

Contato
(19) 99696-2314

Anexos
Cotação Haas Eventos.pdf

Endereço Eletrônico
www.haaseventos.com.br

Hora da Cotação
10:03

Informações Adicionais
-

Validade da Cotação
02/09/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	14		R\$ 17.700,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
06.152.465/0001-44

Data da Cotação
02/07/2025

Contato
(18) 99807-8000

Anexos
-

Endereço Eletrônico
tok-som@hotmail.com

Hora da Cotação
10:35

Informações Adicionais
-

Validade da Cotação
02/09/2025

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.100,9500	R\$ 4.289,6285	R\$ 2.190,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 190,1782% Desvio Padrão: 8.157,9365 Maior Preço: R\$ 39.600,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.280,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra

98352505900112025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de estrutura para eventos, incluindo palco, fechamento, gradeamento /direcionamento, praticáveis, iluminação, Gerador, painelde Led, som e banheiros químicos, destinados aos festejos Tradicionais e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Gentio do Ouro /BA

Esfera

Estadual

UASG

983525

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BEAT PROMO PRODUCOES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 1.950,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra

98591905900482025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

Esfera

Estadual

UASG

985919

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CGUIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.830,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98591905900482025	01/07/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985919	SISPP	Pregão
Fornecedor			
CGUIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.990,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MEGA PALCO ESTRUTURAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92859605900062025	30/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.018.2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928596	SISRP	Pregão
Fornecedor	LENSES AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Iluminação para eventos com disponibilização de equipamentos mínimos para operação conforme estrutura do evento com técnico e operador de iluminação - Disponibilização de profissional devidamente capacitado e com experiência para realização de serviços de iluminação, operação, montagem, desmontagem e transporte dos aparelhos a serem utilizados nos eventos. Equipamentos Mínimos: Canhão seguidor, mesa de luz digital - mínimo 12 canais, Rack Dimmer de luz digital - mínimo 12 canais, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor ímpar Setlight, refletor Optipar, refletor par 64

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 2.700,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900822025	30/06/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sonorização, Painel de Led e balão Blimp para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme calendário municipal de eventos, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	SOLANGE CRISTINA CRISTOVAO CARVALHO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação - BALÃO BLIMP

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 1.500,0000	26/06/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45043205900182025		26/06/2025	104	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e a prestação de serviços necessários a realização das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência e Anexos.
Esfera		UASG	Forma	Modalidade
Estadual		450432	SISRP	Pregão
Fornecedor				
STAR LOCAÇAO DE SERVICOS GERAIS LTDA				
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item				
Menor Preço				
Descrição Detalhada				
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.790,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92642605900012025	23/06/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, que disponibilize espaço físico (auditório) em rede hoteleira, com capacidade para 120 (cento e vinte) participantes e outros serviços necessários à realização do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Barreirinhas MA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926426	SISPP	Pregão
Fornecedor	SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Iluminação cênica profissional para o jantar do dia 28/08/2025		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 1198,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305900192025	23/06/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984563	SISRP	Pregão
Fornecedor	VITORIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 04 moving bean 200 12 par led de 3w 2 mini brut de 4 lâmpadas 1 máquina de fumaça de 1500w com ventilador. Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. talhas e estruturas para sustentação do p.a.		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.699,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305900192025	23/06/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984563	SISRP	Pregão
Fornecedor	MR PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: 08-movings beam 230 7R. 01-máquina de fumaça 20- Par Leeds de 3 watts RGBW 02 -Strobosatomic3000w. 01- Console de luz digital. 02- Varas em araras de Par 64 #. 02- Mini brutts com 64 lâmpadas dwa 650 watts. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000wattspor canal. 01 Pro Power de 12 canais. 01 Slither de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 3.999,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98456305900192025		23/06/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984563		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
MR PRODUCOES E EXTRUTURA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra

98462505900112025

Comprado em

11/06/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

984625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 12 MOVING BEAM 250 9R; 08 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS; 16 REFLETORES PAR LED 18X12 OUTDOOR; 12 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 04 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 01 VENTILADOR TURBO; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONPC CONTENDO 01 COMMAND WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL, 01 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM OU SIMILAR; 02 PRO POWER DE 12 CANAIS CADA; 03 INTERFACE ARTNET COM 8 PORTAS COM RDM. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	09/06/2025	Sim

Id da Compra

92530205901362024

Comprado em

09/06/2025

Nº do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera

Estadual

UASG

925302

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JMAR SERVICOS E EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 16 refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02 mini brutes de 4 lâmpadas 24 pares de led RGBW de 3w Maquina de Fumaça DMX 06 Set Light 500w 01 mesa de luz dmx de 24 canais 02 rack dimmer de 12 canais de 4000w por canal 01 multicabo de sinal 01 técnico de iluminação 01 Auxiliar de iluminação 01 Canhão seguidor Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14

I

ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br

7 UNIDADE

R\$ 2.629,0000

09/06/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205901362024	09/06/2025	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor
PRIDE EVENTOS PRODUcoes E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 16 refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02 mini brutes de 4 lâmpadas 24 pares de led RGBW de 3w 01 Maquina de Fumaça DMX 06 Set Light 500w 01 mesa de luz dmx de 24 canais 02 rack dimmer de 12 canais de 4000w por canal 01 multicabo de sinal 01 técnico de iluminação 01 Auxiliar de iluminação 01 Canhão seguidor Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15

I

ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br

10 UNIDADE

R\$ 1.700,0000

09/06/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205901362024	09/06/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor
JMAR SERVICOS E EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 16 refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02 mini brutes de 4 lâmpadas 24 pares de led RGBW de 3w 01 Maquina de Fumaça DMX 06 Set Light 500w 01 mesa de luz dmx de 24 canais 02 rack dimmer de 12 canais de 4000w por canal 01 multicabo de sinal 01 técnico de iluminação 01 Auxiliar de iluminação 01 Canhão seguidor Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTAREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	UNIDADE	R\$ 1.126,6200	06/06/2025	Sim
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039205900252025	06/06/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação de sistema de iluminação para a realização da Exposição alusiva ao dia do Soldado de 2025 (EXPOEx).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160392	SISPP	Pregão

Fornecedor
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação 1. Holofotes LED 2. Cabeamento Elétrico 3. Proteção: 4. Interface com Outras Instalações 5. A contratadadeverá fornecer todos os demais materiais necessários às ligações com rede elétrica

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18	UNIDADE	R\$ 1.100,9500	06/06/2025	Sim
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039205900252025	06/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Instalação de sistema de iluminação para a realização da Exposição alusiva ao dia do Soldado de 2025 (EXPOEx).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160392	SISPP	Pregão

Fornecedor
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de materiais e serviços de iluminação: 1. Postes de Iluminação 2. Cabeamento Elétrico 3. Proteção 4. Interface com Outras Instalações 5. A contratada deverá fornecer todos os demais materiais necessários às ligações com rede elétrica

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	4		R\$ 2.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

17:22

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(17) 99606-8870

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	4		R\$ 39.600,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:05

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(19) 99696-2314

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	4		R\$ 4.400,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:36

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	4

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 134,9823%

Desvio Padrão: 11.113,2430

Maior Preço: R\$ 39.600,0000

R\$ 3.300,0000

R\$ 8.233,1111

R\$ 4.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92859605900062025	30/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.018.2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928596	SISRP	Pregão
Fornecedor	LENSES AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

Iluminação para eventos com disponibilização de equipamentos mínimos para operação conforme estrutura do evento com técnico e operador de iluminação - Disponibilização de profissional devidamente capacitado e com experiência para realização de serviços de iluminação, operação, montagem, desmontagem e transporte dos aparelhos a serem utilizados nos eventos. Equipamentos Mínimos: Canhão seguidor, mesa de luz digital - mínimo 12 canais, Rack Dimmer de luz digital - mínimo 12 canais, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor ímpar Setlight, refletor Optipar, refletor par 64

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.699,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305900192025	23/06/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984563	SISRP	Pregão
Fornecedor	MR PRODUCOES E EXTRUTURA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: 08-muvings beam 230 7R. 01-máquina de fumaça 20- Par Leeds de 3 watts RGBW 02 -Strobosatomic3000w. 01- Console de luz digital. 02- Varas em araras de Par 64 #. 02- Mini brutts com 64 lâmpadas dwa 650 watts. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000wattspor canal. 01 Pro Power de 12 canais. 01 Slither de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 3.999,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98456305900192025		23/06/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços e no fornecimento de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, educativos e de lazer, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984563		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
MR PRODUCOES E EXTRUTURA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação							

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor
MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 32 MOVING BEAM 250 9R; 24 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS 36 REFLETORES PAR LED 18X12 OUTDOOR, 16 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 16 STROBOS LED RGB 1000 WATTS; 12 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 12 ELIPSOIDAL LED C/ ÍRIS ; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 02 VENTILADORES TURBO; 02MÁQUINA HAZE 1500 WATTS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONPC CONTENDO 01 COMMAND WING,01 FADER WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL OU SIMILAR, 02 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM; 02 PRO POWER DE 12 CANAIS CADA; 08 INTERFACE ARTNET COM 8 PORTAS COM RDM; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 HMI. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra

98462505900112025

Comprado em

11/06/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

984625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 12 MOVING BEAM 250 9R; 08 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS; 16 REFLETORES PAR LED 18X12 OUTDOOR; 12 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 04 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 01 VENTILADOR TURBO; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONPC CONTENDO 01 COMMAND WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL, 01 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM OU SIMILAR; 02 PRO POWER DE 12 CANAIS CADA; 03 INTERFACE ARTNET COM 8 PORTAS COM RDM. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra

98940305900272025

Comprado em

29/05/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR

Esfera

Estadual

UASG

989403

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES

Índice e Valor

-

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	4		R\$ 4.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

17:28

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(17) 99606-8870

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	CARNIELLI & CARNIELLI EVENTOS LTDA - Fornecedor	14		R\$ 39.600,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31.744.308/0001-75

Endereço Eletrônico

www.haaseventos.com.br

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

10:11

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(19) 99696-2314

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação Haas Eventos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	4		R\$ 5.800,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

11:25

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	4

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.900,0000

Média

R\$ 8.558,4286

Mediana

R\$ 9.750,0000

Coeficiente de Variação: 34,5531%

Desvio Padrão: 2.957,1995

Maior Preço: R\$ 12.400,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900252025	01/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	R&J ENTRETENIMENTO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PB - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.400,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715906000112025	30/06/2025	1	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento de sonorização, iluminação, painel de led, sistema de microfonação com fornecimento de material e mão de obra, incluindo transporte, montagem e desmontagem para o 8º Congresso de Odontologia da Paraíba do CRO/PB

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927159	SISPP	Dispensa

Fornecedor
LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Avenida João Machado	58013520	1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor
MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 32 MOVING BEAM 250 9R; 24 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS 36 REFLETORES PAR LED 18X12 OUTDOOR, 16 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 16 STROBOS LED RGB 1000 WATTS; 12 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 12 ELIPSOIDAL LED C/ ÍRIS ; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 02 VENTILADORES TURBO; 02MÁQUINA HAZE 1500 WATTS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONPC CONTENDO 01 COMMAND WING,01 FADER WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL OU SIMILAR, 02 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM; 02 PRO POWER DE 12 CANAIS CADA; 08 INTERFACE ARTNET COM 8 PORTAS COM RDM; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 HMI. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900272025	29/05/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor
ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 10.960,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900272025	29/05/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor
ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	4		R\$ 6.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekskarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	17:32	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	4		R\$ 9.750,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
06.152.465/0001-44		tok-Som@hotmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	11:27	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(18) 99807-8000	-	
Anexos		
-		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	14
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.900,0000	R\$ 2.824,8750	R\$ 2.664,5000
Coeficiente de Variação: 31,3263% Desvio Padrão: 884,9287 Maior Preço: R\$ 4.900,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.280,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98352505900112025	01/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de estrutura para eventos, incluindo palco, fechamento, gradeamento /direcionamento, praticáveis, iluminação, Gerador, painelde Led, som e banheiros químicos, destinados aos festejos Tradicionais e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Gentio do Ouro /BA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983525	SISPP	Pregão
Fornecedor	BEAT PROMO PRODUCOES ARTISTICAS E DIGITAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92859605900062025	30/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.018.2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928596	SISRP	Pregão
Fornecedor	LENSES AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Iluminação para eventos com disponibilização de equipamentos mínimos para operação conforme estrutura do evento com técnico e operador de iluminação - Disponibilização de profissional devidamente capacitado e com experiência para realização de serviços de iluminação, operação, montagem, desmontagem e transporte dos aparelhos a serem utilizados nos eventos. Equipamentos Mínimos: Canhão seguidor, mesa de luz digital - mínimo 12 canais, Rack Dimmer de luz digital - mínimo 12 canais, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor impar Setlight, refletor Optipar, refletor par 64

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 2.700,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900822025	30/06/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em sonorização, Painel de Led e balão Blimp para os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme calendário municipal de eventos, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	SOLANGE CRISTINA CRISTOVAO CARVALHO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação - BALÃO BLIMP

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.790,0000	23/06/2025	Sim
---	---	-------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92642605900012025	23/06/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, que disponibilize espaço físico (auditório) em rede hoteleira, com capacidade para 120 (cento e vinte) participantes e outros serviços necessários à realização do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Barreirinhas MA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926426	SISPP	Pregão
Fornecedor	SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Iluminação cênica profissional para o jantar do dia 28/08/2025		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	09/06/2025	Sim
---	---	------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205901362024	09/06/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	JMAR SERVICOS E EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 16 refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02 mini brutes de 4 lâmpadas 24 pares de led RGBW de 3w Maquina de Fumaça DMX 06 Set Light 500w 01 mesa de luz dmx de 24 canais 02 rack dimmer de 12 canais de 4000w por canal 01 multicabo de sinal 01 técnico de iluminação 01 Auxiliar de iluminação 01 Canhão seguidor Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema.		

Assinado por 1 usuário: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 2.629,0000	09/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205901362024	09/06/2025	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor
PRIDE EVENTOS PRODUcoes E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I: 16 refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02 mini brutes de 4 lâmpadas 24 pares de led RGBW de 3w 01 Maquina de Fumaça DMX 06 Set Light 500w 01 mesa de luz dmx de 24 canais 02 rack dimmer de 12 canais de 4000w por canal 01 multicabo de sinal 01 técnico de iluminação 01 Auxiliar de iluminação 01 Canhão seguidor Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	14		R\$ 1900,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	17:36	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	14		R\$ 4.900,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
06.152.465/0001-44		tok-Som@hotmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	11:28	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(18) 99807-8000	-	
Anexos		
-		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	14	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21,7020%
R\$ 3.900,0000	R\$ 4.880,0000	R\$ 4.900,0000	Desvio Padrão: 1059,0562
			Maior Preço: R\$ 6.800,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo,camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão
Fornecedor	MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 32 MOVING BEAM 250 9R; 24 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS 36 REFLETORES PAR LED 18X18 WATTS OUTDOOR, 16 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 16 STROBOS LED RGB 1000 WATTS; 12 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 12 ELIPSOIDAL LED C/ ÍRIS ; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 02 VENTILADORES TURBO; 02MÁQUINA HAZE 1500 WATTS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONI C/ 02 CANAIS CADA; 01 COMMAND WING,01 FADER WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL OU SIMILAR, 02 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM; 02 PRO POWER DE 1000 WATTS; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 HMI. VALOR POR DIÁRIA.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98940305900272025	29/05/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão
Fornecedor	ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Locação de Materiais e Servicos de Iluminação		



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	14		R\$ 3.900,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

17:43

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	14		R\$ 6.800,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-Som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

11:29

Informações Adicionais

-

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30003 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	UNIDADE	14
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4.900,0000	R\$ 8.544,1429	R\$ 9.750,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 34,7576% Desvio Padrão: 2.969,7393 Maior Preço: R\$ 12.400,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	14		R\$ 5.900,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

17:47

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(17) 99606-8870

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5 UNIDADE		R\$ 10.999,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra

98464305900252025

Comprado em

01/07/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para locação eventual e parcelada de infraestrutura de eventos (som, luz, palco, entre outros) para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Esfera

Municipal

UASG

984643

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R&J ENTRETENIMENTO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PB - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.400,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715906000112025	30/06/2025	1	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento de sonorização, iluminação, painel de led, sistema de microfonação com fornecimento de material e mão de obra, incluindo transporte, montagem e desmontagem para o 8º Congresso de Odontologia da Paraíba do CRO/PB

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927159	SISPP	Dispensa

Fornecedor
LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Avenida João Machado	58013520	1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	11/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor
MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 32 MOVING BEAM 250 9R; 24 MOVING WASH RGBW 19X15 WATTS 36 REFLETORES PAR LED 18X12 OUTDOOR, 16 REFLETORES COB 400 WATTS OUTDOOR; 16 STROBOS LED RGB 1000 WATTS; 12 MINI BRUT DE LED 4X100 WATTS; 12 ELIPSOIDAL LED C/ ÍRIS ; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX; 02 VENTILADORES TURBO; 02MÁQUINA HAZE 1500 WATTS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO ONPC CONTENDO 01 COMMAND WING,01 FADER WING, 01 MINI PC COMPATÍVEL OU SIMILAR, 02 MONITOR 23.8 TOUTCH SCREEM; 02 PRO POWER DE 12 CANAIS CADA; 08 INTERFACE ARTNET COM 8 PORTAS COM RDM; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 HMI. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 4.900,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900272025	29/05/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor
ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 10.960,0000	29/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98940305900272025		29/05/2025		6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estruturação de eventos destinado a AMATUR		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		989403		SISRP	Pregão		
Fornecedor							
ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES							
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Locação de Materiais e Serviços de Iluminação							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	14		R\$ 9.750,0000	02/07/2025	Sim
Identificação do Fornecedor				Endereço Eletrônico			
06.152.465/0001-44				tok-Som@hotmail.com			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
02/07/2025		11:31		02/09/2025			
Contato		Informações Adicionais					
(18) 99807-8000		-					
Anexos							
-							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24376 - Instalação e Montagem de Palco	UNIDADE	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12.000,0000	R\$ 15.766,6667	R\$ 13.600,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 26,9305%		
Desvio Padrão: 4.246,0439		
Maior Preço: R\$ 21.700,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 13.600,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão
Fornecedor			
EDUARDO LUZARDO RECH LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Camarim de 05m(l) x 04m(c) construído com perfis de alumínio (octanorm), paredes com placas de TS, de no mínimo 2,70m de altura, com portas, ar condicionado, decorado e mobiliado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	6		R\$ 12.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Endereço Eletrônico

djalekscarvalho@gmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

17:55

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(17) 99606-8870

Informações Adicionais

-

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	6		R\$ 21.700,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Endereço Eletrônico

tok-Som@hotmail.com

Data da Cotação

02/07/2025

Hora da Cotação

11:32

Validade da Cotação

02/09/2025

Contato

(18) 99807-8000

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24376 - Instalação e Montagem de Palco	UNIDADE	16
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 9.450,0000	R\$ 33.427,1429	R\$ 22.000,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 101,9641% Desvio Padrão: 34.083,6973 Maior Preço: R\$ 114.000,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 10.440,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901552025	25/06/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa na Locação de Estruturas Metálicas, na regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri) e nos municípios de Acrelândia e Plácido de Castro pertencente a regionalBaixo Acre, para atender eventos culturais e institucionais voltados às atividades, ações e eventos da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour FEM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Edital	Compra
LIFE SHOW PRODUcoes EVENTOS E COMERCIO LTDA	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor			
-			
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Instalação e Montagem de Palco			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.450,0000	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939505900032025	18/06/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929395	SISPP	Pregão

Fornecedor
TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
"PALCO - Locação de palco, medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0m de profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m, piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama, com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem."

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 114.000,0000	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939505900032025	18/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929395	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

PALCO - Locação de palco, medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0mde profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m, piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama,com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão
Fornecedor			
14.474.033 MARCIO MOY			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

03 geradores de energia elétrica. Sendo 02 grupos geradores de no mínimo 260 kva e 01 grupo gerador de no mínimo 450kva, contêiner tratado acusticamente, com reguladores automáticos de tensão e frequência, painel elétrico completo, disjuntor geral nas tensões 380/220 - 220/127 volt por caixa de passagem, técnico, óleo diesel e cabeamento, incluso operador, cabeamento. 1) 02 (dois) técnicode Iluminação; 2) 01 (um) operador de Gerador de Energia;

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 13.600,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão

Fornecedor
EDUARDO LUZARDO RECH LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Camarim de 05m(l) x 04m(c) construído com perfis de alumínio (octanorm), paredes com placas de TS, de no mínimo 2,70m de altura, com portas, ar condicionado, decorado e mobiliado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	16		R\$ 22.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	18:00	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	16		R\$ 34.500,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

11:33

Informações Adicionais

-

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24376 - Instalação e Montagem de Palco	UNIDADE	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 9.450,0000	R\$ 33.184,2857	R\$ 20.000,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 103,0258%		
Desvio Padrão: 34.188,3823		
Maior Preço: R\$ 114.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 10.440,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901552025	25/06/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa na Locação de Estruturas Metálicas, na regional do Alto Acre (Assis Brasil, Brasileia, Eitaciolândia e Xapuri) e nos municípios de Acrelândia e Plácido de Castro pertencente a regionalBaixo Acre, para atender eventos culturais e institucionais voltados às atividades, ações e eventos da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour FEM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão

Fornecedor
LIFE SHOW PRODUcoes EVENTOS E COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação e Montagem de Palco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.450,0000	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939505900032025	18/06/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929395	SISPP	Pregão

Fornecedor
TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
"PALCO - Locação de palco, medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0m de profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m, piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama, com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem."

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 114.000,0000	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939505900032025	18/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929395	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

PALCO - Locação de palco, medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0mde profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m, piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama,com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão
Fornecedor			
14.474.033 MARCIO MOY			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

03 geradores de energia elétrica. Sendo 02 grupos geradores de no mínimo 260 kva e 01 grupo gerador de no mínimo 450kva, contêiner tratado acusticamente, com reguladores automáticos de tensão e frequência, painel elétrico completo, disjuntor geral nas tensões 380/220 - 220/127 volt por caixa de passagem, técnico, óleo diesel e cabeamento, incluso operador, cabeamento. 1) 02 (dois) técnicode Iluminação; 2) 01 (um) operador de Gerador de Energia;

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 13.600,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão

Fornecedor
EDUARDO LUZARDO RECH LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Camarim de 05m(l) x 04m(c) construído com perfis de alumínio (octanorm), paredes com placas de TS, de no mínimo 2,70m de altura, com portas, ar condicionado, decorado e mobiliado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	6		R\$ 20.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	18:04	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	6		R\$ 34.800,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

11:34

Informações Adicionais

-

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24376 - Instalação e Montagem de Palco	UNIDADE	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 13.600,0000	R\$ 48.300,0000	R\$ 36.000,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 71,7619%		
Desvio Padrão: 34.660,9867		
Maior Preço: R\$ 114.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 114.000,0000	18/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92939505900032025	18/06/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a realização das FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, instalação, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929395	SISPP	Pregão

Fornecedor
TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA.

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
PALCO - Locação de palco, medindo aproximadamente 9,0 m de largura por 6,0mde profundidade com piso montado com plataformas telescópicas de 2m X 1m, em alumínio estrutural, com tampo em compensado naval forrado com material antiderrapante, capacidade de carga de 300kgs/m² e regulagem de altura de 0.10 cm à 1.60m, piso estruturado tubular com base regulável. Guarda-corpo nas laterais e na traseira com 01 escada de acesso ao palco. Fechamento com lona em todo o entorno do palco (saia), Cobertura 02 águas, montada com estruturas de treliças em alumínio P30, lona branca com certificado anti-chama,com fechamentos laterais e traseiro. Altura da cobertura regulável de 2m à 7m, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão

Fornecedor
14.474.033 MARCIO MOY

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
03 geradores de energia elétrica. Sendo 02 grupos geradores de no mínimo 260 kva e 01 grupo gerador de no mínimo 450kva, contêiner tratado acusticamente, com reguladores automáticos de tensão e frequência, painel elétrico completo, disjuntor geral nas tensões 380/220 - 220/127 volt por caixa de passagem, técnico, óleo diesel e cabeamento, incluso operador, cabeamento. 1) 02 (dois) técnicode Iluminação; 2) 01 (um) operador de Gerador de Energia;

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 13.600,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98818305900412025	13/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de grande porte, necessários à realização dos shows artísticos no âmbito da 35ª Festa Nacional doPinhão, promovida pelo Município de Lages/SC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988183	SISRP	Pregão

Fornecedor
EDUARDO LUZARDO RECH LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Camarim de 05m(l) x 04m(c) construído com perfis de alumínio (octanorm), paredes com placas de TS, de no mínimo 2,70m de altura, com portas, ar condicionado, decorado e mobiliado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	ALEX SANDROP. CARVALHO - ME - Fornecedor	8		R\$ 36.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	18:08	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	8		R\$ 47.900,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

11:35

Informações Adicionais

-

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
21679 - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores	UNIDADE	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4.092,0000	R\$ 6.394,5714	R\$ 6.000,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 30,3971%		
Desvio Padrão: 1.943,7650		
Maior Preço: R\$ 9.900,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 4.092,0000	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76720006900082025	01/07/2025	1	Objeto: Aquisição de serviços de locação gerador elétrico (Grupo Gerador de 140-150 KVA 220V com a franquia de uso de 10 horas; 25 metros de cabo de 120 mm; 1 caixa de barramento 400A; e 4 passadeiras para cabos) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com operador disponível para instalação do equipamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	767200	SISPP	Dispensa
Fornecedor	STAR GREEN GERADORES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		

Descrição Detalhada

Aquisição de serviços de locação gerador elétrico (Grupo Gerador de 140-150 KVA 220V com a franquia de uso de 10 horas; 25 metros de cabo de 120 mm; 1 caixa de barramento 400A; e 4 passadeiras para cabos) nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com operador disponível para instalação do equipamento.A Empresa deverá prestar o serviço nos dias 05 de julho, 18 de outubro e 06 de dezembro por um período de dez horas.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 5.000,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92859605900062025	30/06/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - TR.DAF.018.2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928596	SISRP	Pregão
Fornecedor	LENSES AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Gerador elétrico - 80 KVA Trifásico, carenado e silenciado para uso emergencial de no mínimo de 4 (quatro) horas de trabalho Movido à Diesel ou a Gasolina, com fornecimento de no mínimo um funcionário que ficará responsável pela operacionalização, monitoramento, abastecimento e segurança constante dos equipamentos durante todo o período de operação, montagem, desmontagem e transporte.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.400,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212706900122025	30/06/2025	1	Objeto: Locação de gerador para o evento Museuem Festa 7 de setembro de 2025
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102127	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ALBONETT LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.900,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9260106006262024	23/06/2025	1	Aquisição de LOCAÇÃO DE GERADOR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92601	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Marília	Rua Lourival Freire	17519050	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 8.500,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16031305900052025	10/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de gerador elétrico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160313	SISRP	Pregão

Fornecedor
STAR GREEN GERADORES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação gerador elétrico com potência mínima de 500 kVA, trifásico, tensão obrigatória 220 /127V, VAC, frequência 60 Hz, sistema de injeção diesel com regulador de velocidade eletrônica para controle de frequência 0 a 100% de carga com variação máxima de _ 0,5% e baixa emissão de poluentes Diária/12Horas - com fornecimento e reabastecimento de combustível, manutenção e operação.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANDELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	6		R\$ 6.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

10.604.468/0001-49

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(17) 99606-8870

Anexos

Cotação AleksSom.pdf

Endereço Eletrônico

djaleksscarvalho@gmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

18:13

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	6		R\$ 4.870,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

06.152.465/0001-44

Data da Cotação

02/07/2025

Contato

(18) 99807-8000

Anexos

-

Endereço Eletrônico

tok-Som@hotmail.com

Validade da Cotação

02/09/2025

Hora da Cotação

11:36

Informações Adicionais

-

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
21679 - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores	UNIDADE	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5.280,0000	R\$ 7.416,0000	R\$ 7.000,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 21,8373% Desvio Padrão: 1.619,4518 Maior Preço: R\$ 9.900,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.400,0000	30/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212706900122025	30/06/2025	1	Objeto: Locação de gerador para o evento Museuem Festa 7 de setembro de 2025
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102127	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ALBONETT LOCACOES E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.900,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9260106006262024	23/06/2025	1	Aquisição de LOCAÇÃO DE GERADOR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92601	SISPP	Dispensa
Fornecedor	SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Marília	Rua Lourival Freire	17519050	1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTILLERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	UNIDADE	R\$ 8.500,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16031305900052025	10/06/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de gerador elétrico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160313	SISRP	Pregão

Fornecedor
STAR GREEN GERADORES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação gerador elétrico com potência mínima de 500 kVA, trifásico, tensão obrigatória 220 /127V, VAC, frequência 60 Hz, sistema de injeção diesel com regulador de velocidade eletrônica para controle de frequência 0 a 100% de carga com variação máxima de _ 0,5% e baixa emissão de poluentes. Diária/12Horas - com fornecimento e reabastecimento de combustível, manutenção e operação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	ALES SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	20		R\$ 7.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	18:17	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	20		R\$ 5.280,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
06.152.465/0001-44		tok-Som@hotmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	11:37	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(18) 99807-8000	-	
Anexos		
-		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
21679 - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores	UNIDADE	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3.000,0000	R\$ 7.001,9053	R\$ 4.291,0000
Coeficiente de Variação: 69,5497% Desvio Padrão: 4.869,8076 Maior Preço: R\$ 18.000,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.291,0000	26/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763706900362025	26/06/2025	7	Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância, locação de tendas, gerador de energia, sistemas de som e iluminação, entre outros - destinado às festividades da 1º festa julina na praça do município de Janiópolis Paraná.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISPP	Dispensa
Fornecedor	L C OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA(P/DIA) CONTER NO MÍNIMO 3 FASES, 1 NEUTRO. DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO. COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA. DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA DEVERÁ SER FORNECIDO CABOS SUFICIENTES PARA A SUA UTILIZAÇÃO E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO (INCLUINDO COMBUSTÍVEL) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM GERADOR EM STAND BY DE NO MÍNIMO 180KVA O SERVIÇO REFERENTE A ESTE ITEM SERÁ CONSIDERADO POR UNIDADE DE DISPONIBILIDADE A DIÁRIA DE NO MÍNIMO 12 HORAS.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ - PR - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 4.010,0000	25/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98087005900252025	25/06/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia, para suprir as necessidades de eventos do calendário municipal de turismo e eventos. Aniversário do município, arraial caiçara, encontro de motociclistas, festival do pescador.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980870	SISPP	Pregão

Fornecedor
ART SOM EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
01 (um) gerador de energia cabinado silenciado, estabilizado a diesel, com mínimo 120 KVA, com 20 metros de cabo, com aterramento e caixa de passagem. (Stand By).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.900,0000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9260106006262024	23/06/2025	1	Aquisição de LOCAÇÃO DE GERADOR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92601	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Marília	Rua Lourival Freire	17519050	1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.484,1000	11/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900112025	11/06/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor
MV SERVICOS E LOCACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260KVA KVAS, SILENCIADO A DIESEL, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA USO DURANTE O EVENTO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ABASTECIMENTO,CONTENDO TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DO GERADOR, OPERADOR, INSTALAÇÃO E ART. INCLUINDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR. 70 MTS DE CABOS 50MM 3 FASE E 1 NEUTRO E COMBUSTÍVEL TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.784,1000	11/06/2025	Sim

Id da Compra

98462505900112025

Comprado em

11/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa, cujos preços unitários serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a Locação de equipamentos de infraestrutura, iluminação, sonorização, brinquedos e equipamentos, bem como aquisição de água, gelo, camisas e demais itens para realização de eventos, de acordo com as necessidades da Administração e especificações deste Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

984625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MV SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180 KVAS, SILENCIADO A DIESEL, COM REGULADOR DE TENSÃO PARA USO DURANTE O EVENTO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ABASTECIMENTO, CONTENDO TRANSPORTE (IDA E VOLT) DO GERADOR, OPERADOR, INSTALAÇÃO E ART. INCLUINDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR. 70 MTS DE CABOS 50MM 3 FASE E 1 NEUTRO E COMBUSTÍVEL TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO. VALOR POR DIÁRIA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	UNIDADE	R\$ 8.500,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra

16031305900052025

Comprado em

10/06/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de gerador elétrico

Esfera

Federal

UASG

160313

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

STAR GREEN GERADORES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Locação gerador elétrico com potência mínima de 500 kVA, trifásico, tensão obrigatória 220 /127V, VAC, frequência 60 Hz, sistema de injeção diesel com regulador de velocidade eletrônica para controle de frequência 0 a 100% de carga com variação máxima de _ 0,5% e baixa emissão de poluentes, Diária/12Horas - com fornecimento e reabastecimento de combustível, manutenção e operação.

Assinado por 1 pessoa: PAULO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 17.000,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra
16031305900052025

Comprado em
10/06/2025

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de gerador elétrico

Esfera
Federal

UASG
160313

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
STAR GREEN GERADORES LTDA

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Locação gerador elétrico com potência mínima de 700 kVA, trifásico, tensão obrigatória 220 /127V, VAC, frequência 60 Hz, sistema de injeção diesel com regulador de velocidade eletrônica para controle de frequência 0 a 100% de carga com variação máxima de _ 0,5% e baixa emissão de poluentes. Diária/12Horas - com fornecimento e reabastecimento de combustível, manutenção e operação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 4.918,0000	09/06/2025	Sim

Id da Compra
92530205901362024

Comprado em
09/06/2025

Nº do Item
36

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera
Estadual

UASG
925302

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRIDE EVENTOS PRODUcoes E SERVICOS LTDA

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA incluindo combustível apropriado, transporte, instalação, operação e desinstalação

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 3.100,0000	09/06/2025	Sim
---	---	------------------------------------	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205901362024	09/06/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de estrutura e decoração para eventos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor
JMAR SERVICOS E EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
LOCAÇÃO de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA incluindo combustível apropriado, transporte, instalação, operação e desinstalação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 4.100,0000	09/06/2025	Sim
----	---	---	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98076405900132025	09/06/2025	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação para eventos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980764	SISRP	Pregão

Fornecedor
JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
SERVIÇOS DE GERADOR 260KWA para atender as necessidades em apresentações musicais com bandas. locação grupo gerador de energia a diesel com potência de 260kwa cabinado e silenciado, voltagem 220/380/440v, corrente 305/352/611ª, frequência 60hz, com chave de reversão e sistema de aterramento individual em pleno funcionamento, incluindo o transporte, instalação, operação, desinstalação e despesa com combustível e manutenção será por conta do contratado.

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203 e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.000,0000	03/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15667806001862025	03/06/2025	1	Contratação de empresa para fornecimento emergencial de locação do gerador de energia de 180 KVA ocorrida entre os dias 24 a 27/11/2024, em decorrência da queima do transformador de energia entre as edificações dos Gabinete dos Professores 2 e Central de Aulas 2.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156678	SISPP	Dispensa

Fornecedor
51.464.959 WLADIMERO ANTONIO MARTINS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Locação gerador elétrico Locação gerador elétrico

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Jataí	RODOVIA BR 364, KM 192, Nº 3800 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA	75801615	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 3.780,0000	03/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98717105900042025	03/06/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação (incluindo montagem, desmontagem e transporte) de equipamentos para realização da20ª Expo Gengibre.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987171	SISPP	Pregão

Fornecedor
VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Gerador de energia 260 kva, a serem instalados 02 unidades

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	02/06/2025	Sim
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93142906900282025	02/06/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerador para o evento do dia 16/06/2025 congresso de cultura e extensão no Museu Paulista.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931429	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ALBONETT LOCACOES E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 3.000,0000	30/05/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788905900292025	30/05/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada em serviços de locação, montagem, instalação, e retirada de Estrutura de Palco,house mix, camarim, gerador, grades de isolamento, portal de treliça e tendas, para atender às necessidades em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987889	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MUNDIAL FOGOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação de 01 gerador de no mínimo 260KVA, com autonomia diária de 10 horas de uso. Com acompanhamento de 1 técnico com NR 10 e ART/CRB, incluindo montagem e desmontagem. Data a Definir			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.499,0000	30/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788905900292025	30/05/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada em serviços de locação, montagem, instalação, e retirada de Estrutura de Palco,house mix, camarim, gerador, grades de isolamento, portal de treliça e tendas, para atender às necessidades em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987889	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MUNDIAL FOGOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação de 02 geradores para 03 dias de evento, de no mínimo 260KVA, com autonomia diária de 10 horas de uso. Com acompanhamento de 1 técnico com NR 10 e ART/CREA, incluindo montagem e desmontagem. Data a Definir			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.500,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18017605910032025	29/05/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - PALANQUE modular coberto e decorado; SOM com microfones, caixas amplificadoras, mesa e todos os acessórios; GERADOR com capacidade de alimentação dos equipamentos elétricos e 1000 copos 200 Mililitros de ÁGUA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180176	SISPP	Pregão
Fornecedor			
HUB PROMOCAO DE EVENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores			

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98338905900202025	28/05/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçovisando a contratação de empresa especializada organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Brotas de Macaúbas /BA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983389	SISRP	Pregão
Fornecedor	ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	IV	ALEX SANDRO P. CARVALHO - ME - Fornecedor	20		R\$ 7.000,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
10.604.468/0001-49		djalekscarvalho@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	18:21	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(17) 99606-8870	-	
Anexos		
Cotação AleksSom.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	IV	SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - Fornecedor	20		R\$ 3.170,0000	02/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
06.152.465/0001-44		tok-Som@hotmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
02/07/2025	11:39	02/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
(18) 99807-8000	-	
Anexos		
-		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em **locação, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia**, nas categorias e portes estabelecidos no Termo de Referência, incluindo serviços de entrega, instalação, operação, manutenção e remoção, para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis e outras demandas eventuais de secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses.

II – FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a obtenção do valor estimado da contratação, foram priorizados os parâmetros previstos no **Art. 20 do Decreto Municipal nº 9.562/2023**, a saber:

- Inciso I – Composição de custos do item correspondente nos sistemas oficiais de governo (Compras.gov.br);
- Inciso IV – Pesquisa direta junto a fornecedores do ramo.

2.2. A pesquisa de preços foi conduzida com foco na utilização de fontes oficiais de governo conforme exigência do Decreto Municipal. No ambiente do Compras.gov.br, utilizou-se a ferramenta de pesquisa de preços para identificar contratações similares recentes.

2.3. Adicionalmente, considerando a especificidade dos serviços de locação de infraestrutura técnica para eventos, que envolvem diferentes grupos de equipamentos (som, iluminação, LED, palco e geradores) e a necessidade de identificar prestadores que atendam a demandas de volume e frequência para eventos diversificados no município de Fernandópolis, foi também realizada pesquisa direta com fornecedores especializados no ramo, visando complementar as informações e obter propostas aderentes ao escopo detalhado de cada grupo.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços analisados está organizada no relatório técnico anexo, contendo:

- Valores obtidos por item;
- Identificação dos fornecedores/fontes;
- Justificativas para desconsideração de dados inconsistentes ou fora dos parâmetros normativos.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A metodologia adotada para a obtenção do preço estimado da locação dos sistemas de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e geradores de energia foi a **média dos preços válidos e aceitáveis** coletados em contratações similares no Compras.gov.br e em propostas de fornecedores, conforme o **Art. 21 do Decreto Municipal nº 9.562/2023**.

4.2. Foram desconsideradas as amostras de preço que apresentavam, conforme o § 4º do Art. 21 do Decreto:

- Valores manifestamente inexecutáveis ou excessivos;

Assinado por 1 usuário: JOÃO PAULO SALES CANTARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7EDED-212-5264-B203

- Escopo de serviço distinto dos grupos de contratação propostos (sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, geradores);
- Condições de locação que não incluíam os serviços essenciais (montagem, operação, desmontagem, transporte) ou que não se adequavam ao modelo de atendimento para eventos públicos.

4.3. O tratamento dos dados buscou a padronização das unidades de medida (por diária de evento, por grupo de equipamento, etc.) e a eliminação de distorções para assegurar a fidedignidade da média de mercado.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (se aplicável ao inciso IV do art. 5º da IN nº 65/21)

5.1. A pesquisa direta junto a fornecedores do ramo foi realizada de forma complementar às fontes oficiais, buscando empresas com comprovada experiência na locação de infraestrutura técnica para grandes e médios eventos, e que pudessem atender à demanda específica de flexibilidade e agilidade para os eventos da Prefeitura de Fernandópolis.

5.2. As propostas obtidas diretamente com fornecedores foram consideradas para compor a amostra de preços, contribuindo para uma visão mais abrangente e atualizada do mercado local e regional, especialmente pela natureza dos eventos a serem atendidos e a complexidade dos serviços envolvidos em cada grupo.

VI – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

6.1. O valor estimado para a contratação anual dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura para eventos é de **R\$ 3.686.374,78 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir, apurado a partir da média dos preços coletados e validados por grupo de serviço.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento. Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado.					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.idoc.com.br/verificacao/> ou o código 7EDE-C212-5264-8203

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo:

● **04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal:**

Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). É **imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa)**. Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.

- **04 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional.

Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.

1 **Processamento de P.A.:** 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior).

13757

UNIDADE

18

8.417,49

151.514,82

Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player.

Microfones Sem Fio:

- 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior).
- 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior).

Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros.

Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.

- 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros.
- 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros.

Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo):

- Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior).
- 04 Direct Box (DI).
- 06 Pedestais de Microfone.
- 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores).

Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE POR 2 DIAS

Os sistemas de sonorização deverão ser dimensionados para garantir clareza, inteligibilidade sonora e cobertura uniforme em toda a área destinada ao público, de acordo com o porte do evento.

Este sistema deve ser adequado para eventos de menor escala, como palestras, pequenas apresentações musicais, cerimônias e eventos institucionais em ambientes internos ou externos com público limitado.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 08 caixas (P.A. e Subgraves), sendo:

- **04 Caixas Ativas Line Array ou Trapezoidal:** Modelos referenciais como QSC K12.2, RCF, JBL ou ST1300P (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 1x Driver de titânio e 1 ou 2 Alto-falantes (AF) de 15 polegadas, com potência mínima de 1000 watts RMS profissional por caixa.
- **04 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB118A ou SB 2000 (ou superior), com 1 ou 2 Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 1200 watts RMS profissional.

Console de Mixagem: 01 Console (Analogico ou Digital), modelo referencial Yamaha 01V, Soundcraft EFX, Fender Ex (ou superior), com no mínimo 16 canais de entrada e no mínimo 04 saídas.

2	Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (dbx ou dcx ou superior). Reprodutores de Áudio: 02 CDJ ou Notebook Player. Microfones Sem Fio: ● 02 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A SLX - UR4 ou SEINNHEISER EW835 G3 (ou superior). ● 02 Microfones Head Set sem fio, modelos referenciais SEINNHEISER G4 ou G3 ou AKG (ou superior). Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 12 Vias - 25 Metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. ● 02 Cabos de energia de 35mm² - 15 metros. ● 02 Cabos de energia de 35mm² - 50 metros. Kit de Microfones e Periféricos para Palco (Case Completo): ● Mínimo de 06 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, AKG D7 e C1000 (ou superior). ● 04 Direct Box (DI). ● 06 Pedestais de Microfone. ● 04 Garras LP (para fixação em instrumentos /amplificadores). Distribuição de Energia (Main Power Audio): 01 Main Power de áudio, modelos referenciais Audio Quality, Mpl, Hpl (ou similar/superior), para distribuição segura da energia elétrica para o sistema de som.	13757	UNIDADE	2	12.417,25	24.834,50
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 1 DIA Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes					

confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior).
É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa). Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **12 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).

Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.

3

Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros.

Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.

Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo:

- 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.
- 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.

Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.

Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).

Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.

Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).

Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):

- Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).
- 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604,

13757

UNIDADE

6

12.374,75

74.248,50

- C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).
- 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).
 - 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).
 - 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.
 - 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.
 - 12 Direct Box (DI).
 - 28 Pedestais de Microfone.
 - 12 Garras LP.

Backline (Mínimo):

- 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original).
- 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).
- 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE POR 2 DIA

Este sistema deve ser dimensionado para eventos de médio porte, como shows, festivais menores, grandes confraternizações e eventos em praças públicas com público mais significativo, exigindo maior potência, cobertura e controle técnico.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 24 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **12 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas,

1	ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido. ● 12 Caixas de Subgrave: Modelos referenciais como SB 850, SB 1000 ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 2000 watts RMS profissional. Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar/superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada. Console de Mixagem (P.A. Principal): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL 5 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas. Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior). Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior). Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player. Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 48 Vias, com Split de 10 metros e extensão para P.A. de 60 metros. Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos. Sistema de Side Fill (Palco): 04 Caixas de Side Fill, sendo: ● 02 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa. ● 02 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.	13757	UNIDADE	10	28.275,00	282.750,00
---	---	-------	---------	----	-----------	------------

Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital, modelo referencial Soundcraft VI 1, M7 ES ou CL, LS9 (ou superior), com no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.

Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.

Monitores de Palco (Spots): 06 Monitores Spot, modelos referenciais S12 Clayr Brothers ou Sr315 (ou superior).

Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.

Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).

Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):

- Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).
- 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCM8 (ou superior).
- 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).
- 01 Multicabo 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).
- 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.
- 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.
- 12 Direct Box (DI).
- 28 Pedestais de Microfone.
- 12 Garras LP.

Backline (Mínimo):

- 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original).
- 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).

01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – **EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM**

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 1 DIA

Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou

superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).

Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.

Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros.

Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.

5

13757

UNIDADE

6

27.519,80

165.118,80

Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo:

- 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.
- 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.

Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.

Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior).

Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.

Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).

Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):

- Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).
- 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).
- 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros).
- 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros).
- 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros.
- 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros.
- 16 Direct Box (DI).
- 32 Pedestais de Microfone.
- 12 Garras LP.

Backline (Mínimo):

- 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original).
- 01 Amplificador de Baixo (cabecote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)).
- 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE POR 2 DIAS

Este sistema deve ser projetado para megaeventos, grandes shows, festivais e celebrações que demandem alta potência, cobertura de grandes áreas e complexidade técnica para atender um público muito expressivo.

Sistema de P.A. e Subgraves: Mínimo de 50 caixas (P.A. sistema Fly - Front e subgraves), sendo:

- **24 Caixas Ativas Line Array:** Modelos referenciais como Vertec 4889A, AERO 40A, LAN 1200P, ST 1300P, L212D (ou superior). **É imprescindível que a amplificação seja na própria caixa (ativa).** Cada caixa deverá possuir, no mínimo, 2x Drivers de titânio Neodímio de 3 polegadas com cobertura horizontal mínima de 120 graus e 2x Alto-falantes (AF) de 12 ou 15 polegadas, com potência mínima de 1600 watts RMS profissional por caixa.
- **Observação Importante:** Caixas Line Array passivas com 2x AF de 10, 8 ou 6 polegadas, ou 1x AF de 12, 10, 8 ou 6 polegadas, não serão aceitas como equivalentes, pois sua quantidade de componentes e potência RMS são significativamente inferiores ao padrão exigido.
- **24 Caixas de Subgrave:** Modelos referenciais como SLIMPEC 218Y ou SB 2000 (ou superior), com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, e potência mínima de 3000 watts RMS profissional.

Racks de Amplificadores para Subgraves: Deverão ter no mínimo 4 a 8 amplificadores de potência (modelos referenciais Crow ITECH 4X4.500WATTS RMS, Powersoft X4 21.000 WATTS RMS ou similar /superior), com potência comprovada de no mínimo 20.000 WATTS RMS cada.

Console de Mixagem (P.A. Principal com Stage Rack): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento de P.A.: 01 Case de Periféricos P.A. contendo processadores de P.A. e Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Software de Gerenciamento de Ângulos (P.A.): 01 Software credenciado para gerenciamento de ângulos de sistema Line Array, modelo referencial Ease Focus (ou superior).

Reprodutores de Áudio: 01 DVD ou Notebook Player.

Cabeamento Principal: 01 Multicabo de áudio (snake) de no mínimo 56 Vias, com Split de 15 metros e extensão para P.A. de 80 metros.

6

Acessórios e Cabos Complementares: A empresa deverá fornecer todos os acessórios, cabos de áudio (XLR, P10, etc.), cabos de alimentação (AC) e demais itens equivalentes necessários para a perfeita ligação e funcionamento dos equipamentos descritos.

13757

UNIDADE

8

40.125,00

321.000,00

Sistema de Side Fill (Palco): 08 Caixas de Side Fill, sendo:

- 04 Caixas (modelo referencial LA 215 ou similar/superior) com 1x Driver de titânio e 2x Alto-falantes de 15 polegadas, com 1200 Watts RMS profissional por caixa.
- 04 Caixas de Subgrave (modelo referencial SB 1000 ou SB2000P ou similar/superior) com 2x Alto-falantes de 18 polegadas, com 2000 Watts RMS profissional.

Console de Mixagem (Monitor/Side Fill): 01 Console Digital com no mínimo 2 racks (Stage e Full), modelos referenciais DIGICO SD 8, QUANTUM 338, CL 5 – Digi Design PROFILE ou PM5D RH (ou superior), com no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 saídas.

Processamento Side Fill: 01 Case de Periféricos e Processadores Side Drive Rack (Dolby Lake ou dbx ou superior).

Racks de Amplificadores para Side Fill: Modelos referenciais Crow, HS, com amplificadores de no mínimo: 01 de 2.000W, 01 de 4.000W, 01 de 5.000W.

Monitores de Palco (Spots): 10 Monitores Spot, modelos referenciais QSC K12.2, S12 Clayr Brothers (ou superior).

Cabos de Força (Geral): 03 Cabos de 50mm² - 15 metros; 03 Cabos de 50mm² - 50 metros.

Microfones Sem Fio: 04 Microfones de mão sem fio, modelos referenciais SHURE BETA 58A UR4 e SEINNHEISER EW845 G3 (ou superior).

Kit Completo de Microfones e Periféricos (Gaveteiro Completo):

- Mínimo de 24 Microfones diversos, séries referenciais BETA 58A, SM58, SM57, SM81, AKG D7 (ou superior).
- 02 Kits de Microfones de Bateria e Percussão, marcas referenciais SHURE, SENNHEISER, AKG, séries como BETA 52, S56, E604, C1000, HO8, Y52, Y56 e SCMK8 (ou superior).

		● 02 Multicabos SUB SNACK 12 Vias (25 e 15 metros). ● 02 Multicabos 12 Vias - 25 metros (para Bateria, Percussão e outros). ● 01 Multicabo 24 Vias - 02 metros. ● 01 Multicabo 08 Vias - 02 metros. ● 16 Direct Box (DI). ● 32 Pedestais de Microfone. ● 12 Garras LP. Backline (Mínimo): ● 02 Amplificadores de Guitarra, modelos referenciais Fender Twin Reverb, Hartke System GT, Mesa Boogie Dual Rectifier (originais), ou Roland JC (original). ● 01 Amplificador de Baixo (cabeçote Hartke System com 01 caixa modelo referencial H410 Hartke System 4x10 e 1 caixa H115 Hartke System 1x15 ou SVT12 Ampeg (original), ou PV TNT 115S (original)). 01 Bateria (modelo referencial Tama Rockstar ou Michael Classic, ou similar/superior).				
		INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Ideal para eventos intimistas, pequenas cerimônias, palestras e apresentações que requerem uma iluminação discreta, mas eficiente. Refletores e Efeitos: ● 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. ● 04 Bandoor para PC 1000W. ● 02 Bruts RGBW LED. ● 08 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados. ● 04 Moving BEAM 14R de 295 WATTS. ● 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. ● 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts. ● 01 Ventilador Turbo.				

7	Controle e Distribuição de Energia: ● 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior). ● 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior). ● 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. ● 12 Canais Dimmer 4000KW CD. ● 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD. ● 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação. Cabeamento e Estruturas: ● 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros. ● 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros. ● A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário. ● Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar /superior). Acessórios e Condições Gerais: ● Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. ● Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiaras".	13757	UNIDADE	32	7.759,33	248.298,56
	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Adequado para eventos de pequeno a médio porte, como shows regionais, festas e eventos corporativos, onde uma iluminação mais elaborada é desejada.					

Refletores e Efeitos:

- 08 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.
- 08 Bandoor para PC 1000W.
- 02 Bruts RGBW LED.
- 12 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 Watts comprovados.
- 08 Moving BEAM 14R de 295 WATTS.
- 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W.
- 01 Máquina de Fumaça DMX 2000 watts.
- 01 Ventilador Turbo.

Controle e Distribuição de Energia:

8

- 01 Console de Iluminação (modelo referencial Avolite Pearl 2010 ou Pilot 2000, ou superior).
- 01 Main Power de luz 220V com Transformador 110V de 5000 Watts e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar/superior).
- 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.
- 12 Canais Dimmer 4000KW CD.
- 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.
- 01 Chave Geral mínima de 125 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.

13757

UNIDADE

14

9.955,74

139.380,36

Cabeamento e Estruturas:

- 02 Cabos de 35 a 50mm² - 15 metros.
- 02 Cabos de 35 a 50mm² - 35 metros.
- A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.
- Estruturas de Alumínio com 40 Metros de treliças e peças Q30 ou Q15 (ou similar /superior).

Acessórios e Condições Gerais:

- Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.
- Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiaras".

**INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO /
LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM /
SOM**

2		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW MÉDIO PORTE POR 1 DIA Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros. Este sistema é projetado para shows de bandas, eventos de médio a grande público e produções que demandam uma iluminação cênica e de efeitos mais complexa e potente. Refletores e Efeitos: ● 02 Varas PAR 64 foco 5 com 12 refletores de 1000 watts. ● 08 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior). ● 04 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts. ● 04 Bruts RGBW LED. ● 16 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados. ● 16 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior). ● 24 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior). ● 12 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar /superior). ● 04 Ribaltas DMX Mínimo 3W. ● 04 Super Strobo ATOMIC 3000W (ou similar /superior). ● 01 Canhão Seguidor Colorido (modelo referencial Shadow ou Predator HMI1200, ou superior). ● 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts. ● 02 Ventiladores Turbo. Controle e Distribuição de Energia: ● 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de 2016 e sistema operacional compatível. ● 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar /superior). ● 01 Buffer amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas. ● 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas). ● 24 Canais Dimmer 4000KW CD.	13757	UNIDADE	16	11.909,75	190.556,00
---	--	--	-------	---------	----	-----------	------------

- 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.
- 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.

Cabeamento e Estruturas:

- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros.
- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros.
- A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.
- Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 100 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Paineis de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior).

Acessórios e Condições Gerais:

- Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas.
- Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiaras".

INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO – EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW GRANDE PORTE POR 1 DIA

Os sistemas de iluminação deverão ser dimensionados para criar o ambiente desejado, destacar o palco e artistas, e proporcionar efeitos visuais dinâmicos, garantindo a visibilidade e o impacto visual do evento, com equipamentos modernos e seguros.

Este sistema é destinado a grandes produções, festivais de música e eventos de grande escala, que exigem uma iluminação de alta performance, complexa e com grande impacto visual.

Refletores e Efeitos:

- 02 Varas PAR 64 foco 5 ou 2 com 12 refletores de 1000 watts.

10

- 12 Refletores Coby de LED 200 Watts Profissional para frente com bandoor (ou similar/superior).
- 12 Elipsoidais (modelo referencial ETC, Z700, MR 25º a 50º graus, ou superior).
- 12 Refletores Plano Convexo (PC) de 1000 watts.
- 08 Bruts RGBW 14R (ou similar/superior).
- 32 Refletores PAR LED RGB-WA de no mínimo 5 a 10 Watts comprovados.
- 32 Moving MAC AURA BX 458 com CMY, CTB e CTO (ou similar/superior).
- 32 Moving BEAM 14R de 295 WATTS (ou similar/superior).
- 12 Ribaltas DMX Mínimo 3W.
- 24 Super Strobo ATOMIC RGB (ou similar /superior).
- 02 Canhões Seguidores Coloridos (modelo referencial mínimo 10R, ou superior).
- 02 Máquinas de Fumaça DMX 3000 watts.
- 02 Ventiladores Turbo.

13757

UNIDADE

14

16.799,80

235.197,20

Controle e Distribuição de Energia:

- 01 Console de Iluminação (modelo referencial Titan, GrandMA Light ou Avolite Pearl 2010, ou superior), com ano de fabricação mínimo de **2018** e sistema operacional compatível.
- 01 Main Power de luz 220V / 380V com voltímetro e sistema de distribuição de AC de iluminação (rack tour Hpl, Mpl, Star ou similar /superior).
- 02 Buffers amplificador de sinal digital (DMX) com 2 entradas e 8 saídas.
- 01 Splitter de Grade (1 entrada, 6 saídas).
- 36 Canais Dimmer 4000KW CD.
- 12 Canais Módulo Disjuntores 4000KW CD.
- 01 Chave Reversora 220V / 380V com voltímetro e Chave Geral mínima de 225 amperes para proteção do circuito e entrada de AC geral da iluminação.

Cabeamento e Estruturas:

- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 15 metros.
- 04 Cabos de 50 a 120mm² - 50 metros.
- A empresa deverá fornecer todo o cabeamento de AC equivalente, adequado à carga e comprimento, para a ligação dos equipamentos descritos, incluindo conexão com Gerador, se necessário.
- Estruturas de Alumínio (Grade - Grid) com 160 Metros de treliças e peças Q76, Mini Box para Painel de LED, P50 (se necessário) e Q30 (ou similar/superior).

		Acessórios e Condições Gerais: • Deverá possuir pasta de gelatinas completas e adequadas. • Não serão aceitos equipamentos em mau estado de conservação, amassados, sujos, com pintura deteriorada ou "gambiaras".					
11		LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Painel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	4.289,62	17.158,48
		LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO					

3	12	LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device). Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	8.233,11	32.932,44
		LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD (Surface Mounted Device).					

13	Pixel Pitch: Máximo de 3.9 mm para garantir alta definição e qualidade de imagem em distâncias de visualização mais próximas. Brilho: Mínimo de 1.000 nits, adequado para ambientes internos com controle de luminosidade. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz para evitar cintilação em transmissões ao vivo ou gravações. Contraste: Alta taxa de contraste para cores vibrantes e pretos profundos. Configuração: Módulos leves e de fácil montagem, permitindo flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos (Ex: 3m x 2m, 4m x 3m, 6m x 4m, etc., conforme demanda específica do evento). Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.	30003	UNIDADE	4	8.558,42	34.233,68
14	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 3X2 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas.	30003	UNIDADE	14	2.824,87	39.548,18

		Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento. Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, <i>media server</i> (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, <i>fly bar</i> (para suspensão) ou <i>ground support</i> (para montagem em solo) compatível e seguro.					
4	15	LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LOCAÇÃO DE PAINEL LED 4X3 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos. Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo. Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos. Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta. Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas. Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz. Contraste: Alta taxa de contraste. Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite	30003	UNIDADE	14	4.880,00	68.320,00



flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento.

Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, *media server* (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, *fly bar* (para suspensão) ou *ground support* (para montagem em solo) compatível e seguro.

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

LOCAÇÃO DE PAINEL LED 6X4 OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO POR 1 DIA

Os painéis de LED deverão ser de alta definição, proporcionando excelente qualidade de imagem, brilho adequado para diferentes ambientes (internos e externos) e versatilidade na montagem, sendo essenciais para a projeção de vídeos, imagens e informações em eventos.

Tecnologia: Pannel de LED com tecnologia SMD ou DIP (Dual In-line Package), projetado para uso externo.

Pixel Pitch: Máximo de 6 mm para garantir boa definição em distâncias de visualização maiores, típicas de ambientes externos.

Brilho: Mínimo de 5.000 nits, crucial para garantir visibilidade mesmo sob luz solar direta.

Proteção (IP Rating): Grau de proteção mínimo IP65 (ou superior) para resistência a poeira e jatos d'água, permitindo uso em diferentes condições climáticas.

Taxa de Atualização (Refresh Rate): Mínimo de 1.920 Hz.

Contraste: Alta taxa de contraste.

Configuração: Módulos robustos e resistentes, com sistema de travamento seguro para montagens em grandes alturas e exposições a vento. Permite flexibilidade na criação de diferentes tamanhos e formatos conforme demanda específica do evento.

Equipamentos Complementares: Inclusão de processador de vídeo, *media server* (se necessário), cabos DVI/HDMI/SDI de alta qualidade, sistema de energia estabilizado, *fly bar* (para suspensão) ou *ground support* (para montagem em solo) compatível e seguro.

16

30003

UNIDADE

14

8.544,14

119.617,96

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.verify.com.br/verificacao/7E9E-C212-5264-B203-e-informe-o-código-7E9E-C212-5264-B203>

17	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.	24376	UNIDADE	6	15.766,66	94.599,96
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.verify.com.br/verificar/FEDE-C212-5264-B203-e-informe-0-66digo-7FEDE-C212-5264-B203>

	As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, que garantam a estabilidade e a segurança da estrutura. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 8m x 6m (aproximadamente 48m²), com altura do piso de no mínimo 1,20m e no máximo 1,80m do solo.					
18	Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco e, preferencialmente, parte do <i>backstage</i> para proteção contra intempéries (chuva e sol). Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso e 01 (uma) escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco para a segurança dos artistas e equipe técnica. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar a carga de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas.	24376	UNIDADE	16	33.427,14	534.834,24
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO					

5	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 1 DIA As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado. Estrutura: Treliças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos. Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo. Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, <i>wings</i> (laterais) e <i>backstage</i> para proteção contra intempéries. Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura. Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes. Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do <i>backstage</i>. Estrutura de Wings: Inclusão de <i>wings</i> laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco. Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia).	24376	UNIDADE	6	33.184,28	199.105,68
---	---	-------	---------	---	-----------	------------

Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.

INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO

LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE DE ALUMÍNIO POR 2 DIAS

As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.

As estruturas de palco deverão ser robustas, seguras e adequadas ao porte do evento, proporcionando uma plataforma estável e visível para as apresentações. A montagem e desmontagem devem seguir rigorosamente as normas de segurança, com acompanhamento de profissional habilitado.

Estrutura: Trelças e torres de alumínio anodizado ou material equivalente de alta resistência, dimensionadas para grandes eventos.

Dimensões Mínimas: Palco com área útil mínima de 12m x 10m (aproximadamente 120m²), com altura do piso de no mínimo 1,50m e no máximo 2,50m do solo.

Cobertura: Cobertura de lona impermeável de alta resistência ou material equivalente, com sistema de drenagem eficiente e que cubra toda a área do palco, *wings* (laterais) e *backstage* para proteção contra intempéries.

Piso: Tablados modulares com acabamento antiderrapante, nivelados e firmemente fixados à estrutura.

Acessos: 01 (uma) rampa de acesso principal e 02 (duas) escadas laterais com corrimão e degraus antiderrapantes.

Guarda-Corpos: Instalação de guarda-corpos em todas as laterais abertas do palco e em áreas elevadas do *backstage*.

Estrutura de Wings: Inclusão de *wings* laterais para acomodação de sistemas de PA (Line Array) e iluminação, integradas à estrutura principal do palco.

20

24376

UNIDADE

8

48.300,00

386.400,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://femampolis.1doe.com.br/verificacao/FEDE-C212-5264-B203-e-informe-0-66digo-7FEDE-C212-5264-B203>

		Camarins e Backstage: Previsão de espaço e estrutura para montagem de camarins e área de <i>backstage</i> (se solicitado, conforme Termo de Referência específico do evento), com piso elevado, cobertura e, quando necessário, fechamento lateral. Capacidade de Carga: A estrutura deverá ser projetada para suportar cargas elevadas de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e o peso de artistas e equipe, conforme as especificações técnicas (engenharia). Segurança: Toda a estrutura deverá ser ancorada adequadamente ao solo ou contrapesada conforme projeto, para resistir a ventos e outras condições climáticas extremas.					
21	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA POR 1 DIA Capacidade: Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: ● Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados). ● Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas. ● Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE	6	6.394,57	38.367,42	

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.matheus.com.br/verificacao/FEDE-C212-5264-R203>

22	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA POR 1 DIA Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. Tipo: Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. Sistema Elétrico: • Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. • Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	21679	UNIDADE	20	7.416,00	148.320,00
	LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA STAND BY POR 1 DIA Função: Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. Capacidade: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais. Tipo: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança.					

23	Estado: Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. Combustível: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. Sistema Elétrico e Conectividade: ● Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. ● Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. ● Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. ● Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de <i>stand by</i>. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador principal.	21679	UNIDADE	20	7.001,90	140.038,00
----	--	-------	---------	----	----------	------------

6.2. Certifica-se que o valor estimado está compatível com o mercado, conforme os parâmetros estabelecidos pelo **Decreto Municipal nº 9.562/2023**.

6.3. O detalhamento completo da pesquisa de preços, incluindo a série de preços coletados, as fontes e as justificativas de desconsideração, quando aplicável, constam no relatório técnico anexo ao presente processo.

Relatório emitido em 03/07/2025 16:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Ata de Registro de Preços 32/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	29/07/2025 11:41 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		7422/2025

1. DO OBJETO

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis /SP, neste instrumento representada pelo Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº / , publicada no de/...../202....., **processo administrativo n.º 7.422/2025** , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(4.735 /2025 s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n. 9.875 de 15 de abril de 2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Nº 066/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por força do Decreto Municipal n. 9.875 de 15 de abril de 2025, o qual não permite que outros órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, se utilizem das Atas de Registro de Preços deste município.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. For liberado.

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

9.1.5. Sofrer sanção prevista no incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

9.1.6. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

9.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1. O aviso de cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo o interessado apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do aviso.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Fernandópolis, ____ de ____ de ____.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

EMPRESA DETENTORA DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Legal

CNPJ:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

BRUNO CEZAR ROSELLI MEDRI

CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA

LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS

RASCUNHO

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

RASCUNHO

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

Contrato 139/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
139/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	29/07/2025 11:43 (v 2.0)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		7422/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇO – LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP
(Processo Administrativo nº 7.422/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com sede no(a) na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito (a) no CNPJ /MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 100/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS DE PALCO E GERADORES DE ENERGIA, NAS CATEGORIAS E PORTES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Condições de Execução

3.1. A execução dos serviços licitados seguirá uma dinâmica flexível e responsiva às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP) e o fluxo estabelecido:

Dinâmica da Solicitação e Prestação dos Serviços

3.1.1. As solicitações para a prestação dos serviços serão formalizadas pelo setor demandante, utilizando o Sistema 1Doc, por meio de uma Ordem de Serviço (OS). Esta formalização deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data desejada para o início da montagem ou entrega dos equipamentos, permitindo à contratada a programação logística, de transporte e de equipe de montagem adequada. Para demandas de menor complexidade ou urgência justificada, a Administração poderá acordar um prazo menor.

3.1.2. Dada a natureza do Sistema de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis poderá, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, solicitar o quantitativo total registrado ou um volume menor que o estimado, conforme a demanda real dos eventos e atividades. A Ata não gera obrigação de contratação, mas sim a possibilidade de fazê-lo dentro dos limites estabelecidos.

Local, Horário e Cronograma de Execução

3.2. Os serviços serão prestados nos endereços especificamente designados pelo setor demandante em cada Ordem de Serviço. Esses locais estarão situados dentro do perímetro urbano do município de Fernandópolis.

3.3. A execução dos serviços poderá ser demandada em horários diversos, incluindo durante o dia, à noite, em finais de semana e feriados, de acordo com a programação e necessidade de cada evento ou atividade. A contratada deverá possuir flexibilidade e capacidade operacional para atender a essa variabilidade de horários e dias.

3.4. Para cada Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar um cronograma de execução detalhado, incluindo as fases de transporte, montagem, período de locação e desmontagem /recolhimento, garantindo que os equipamentos estejam disponíveis e operacionais no prazo e horário acordados. A montagem e desmontagem deverão ser realizadas de forma a minimizar qualquer interrupção ou transtorno ao local do evento.

Especificação da Garantia do Serviço e Qualidade dos Equipamentos

3.5. O prazo de garantia dos serviços prestados é aquele estabelecido pela legislação vigente, em especial a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável no que couber à relação entre a Administração Pública e o fornecedor.

Procedimentos de Transição e Finalização do Contrato

3.6. Não serão necessários procedimentos específicos e complexos de transição e finalização do contrato, como a transferência de acervos ou equipes, devido às características da locação de bens e prestação de serviço pontual por demanda. A finalização se dará com o encerramento da vigência

da Ata de Registro de Preços e/ou a extinção das demandas por Ordem de Serviço, com a devida remoção de todos os equipamentos do local pela contratada e a quitação de todas as obrigações contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o, inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal 2021 no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. o prazo de validade;

6.10.2. a data da emissão;

6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. o valor a pagar; e

6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Atualização Financeira

6.24. O critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento serão calculados com base no INPC-IBGE.

6.25. Não se aplicará a regra prevista no item acima, quando se tratar de pagamento que dependa de autorização por agente financeiro (convênios), situação em que o prazo constante na cláusula acima terá início a partir da solicitação do pagamento junto à Instituição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 37 da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública;

10.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

10.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória, para a infração descrita na alínea “d”, de 0,30% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. 8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Das indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, foram aprovadas pela Lei Orçamentária nº 5.583/2024.:

I) Gestão/unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;

II) Fonte de recursos: TESOURO;

III) Programa de trabalho: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;

IV) Elemento de despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (dois mil e vinte e seis, em diante) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis-SP, ____ de _____ de _____.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203> e informe o código 7EDE-C212-5264-B203



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EDE-C212-5264-B203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 29/07/2025 12:06:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7EDE-C212-5264-B203>